



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Volume 14, nº 06,
Junho 2009.

Boletim Estatístico da Previdência Social

Apresentação

- 01 – Grandes números da Previdência Social
- 02 – Evolução dos benefícios concedidos – 2000/2009
- 03 – Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 – Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 – Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 – Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 – Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 – Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 – Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 – Evolução de benefícios emitidos – 2000/2009
- 11 – Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 – Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 – Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 – Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 – Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 – Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 – Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 – Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 – Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 – Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 – Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 – Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social – 2000/2009
- 23 – Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 – Fluxo de Caixa do INSS – 2008/2009
- 27 – Outras informações – 2008/2009

Atenção: Os conceitos são apresentados após as tabelas.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICA, DEMOGRAFIA E ATUÁRIA

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em junho de 2009 foram concedidos 384,5 mil benefícios, no valor total de R\$ 274,9 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 0,80% e o valor de benefícios concedidos subiu em 2,43%. O tempo médio de concessão em junho de 2009 foi de 21 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2009, foram 26.613,7 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 17.006,3 milhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e incorporam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em maio de 2009, a quantidade de benefícios cessados foi de 451,2 mil, com valor total na ordem de R\$ 321,5 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 21,2 mil benefícios em maio de 2009, o que resultou em uma queda de 6,24% comparado ao resultado registrado no mês anterior.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em junho de 2009, foram 724,6 mil benefícios requeridos e indeferidos 272,6 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, de acordo com o tempo de tramitação do processo e de acordo com quem está pendente o andamento do mesmo.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de junho de 2009, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 14.063,9 milhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 17.445,3 milhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2008/2009 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	JUNHO/2009	ACUMULADO EM 2009	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial	3.257.980	2.964.959	9.068.059
2. Recebimento Total	20.045.936	125.582.345	250.283.608
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾	14.063.858	81.965.018	171.817.559
Demais Receitas	5.982.077	43.617.328	78.466.049
3. Pagamento Total	21.192.504	126.435.893	257.240.256
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS	17.445.296	103.241.139	211.144.247
EPU	67.874	399.388	879.941
LOAS e RMV	1.598.297	9.236.034	17.445.217
Transferências a Terceiros	1.444.731	9.379.882	17.650.271
Demais Pagamentos	636.307	4.179.450	10.120.580
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)	-3.381.438	-21.276.121	-39.326.688
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos	-5.047.608	-30.911.542	-57.651.846
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total)	-1.146.569	-853.548	-6.956.648
7. Saldo Final	2.111.411	2.111.411	2.111.411

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2007				
PIB (R\$ MIL) ⁽⁴⁾	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
2.597.611.000	140.411.788	5,41	185.293.441	7,13

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2008		Junho/2009		Junho/2009	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.461.842	2.939.609	384.470	274.934	26.613.700	17.006.287
Urbana	3.408.788	2.506.754	288.057	230.058	18.596.426	13.546.075
Rural	1.053.054	432.855	96.413	44.875	8.017.274	3.460.211

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
Maio/2009			Junho/2009		Maio/2009	Junho/2009
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
451.171	321.508	21.155	724.561	272.568	21	21

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos Transferências a Terceiros.

(2) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(3) Exclusive 10.625 pessoas sem declaração de condição de atividade.

(4) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar estimado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(5) Corresponde à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽²⁾ - 2007	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	189.820.330
Urbana	158.452.558
Rural	31.367.772
População Economicamente Ativa	98.845.569
Ocupada	90.786.019
Desocupada	8.059.550
População Não Economicamente Ativa ⁽³⁾	60.515.224
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	90.786.019
Empregados	52.083.338
Com carteira de trabalho assinada	30.189.072
Funcionários públicos estatutários e militares	6.197.681
Outros e sem declaração	15.696.585
Trabalhador Doméstico	6.731.705
Com carteira de trabalho assinada	1.833.388
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.898.317
Conta Própria	19.212.785
Empregador	3.411.477
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	4.035.910
Não remunerados	5.310.804
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	46.068.171

FONTE: PNAD/IBGE - 2007.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁵⁾ – 2007	
TOTAL	
36.421.009	
Empregados	29.050.535
Contribuinte Individual	5.410.787
Trabalhador Doméstico	1.449.423
Facultativo	506.287
Segurado Especial	3.849
Ignorado	128

FONTE: DATAPREV, CNIS.

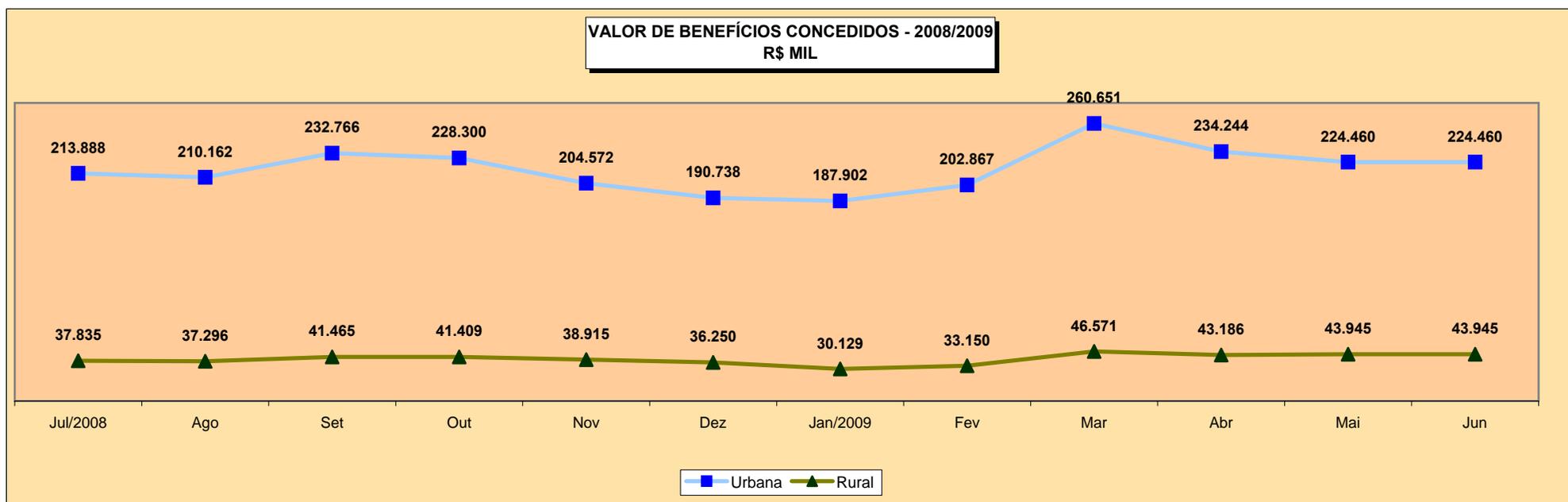
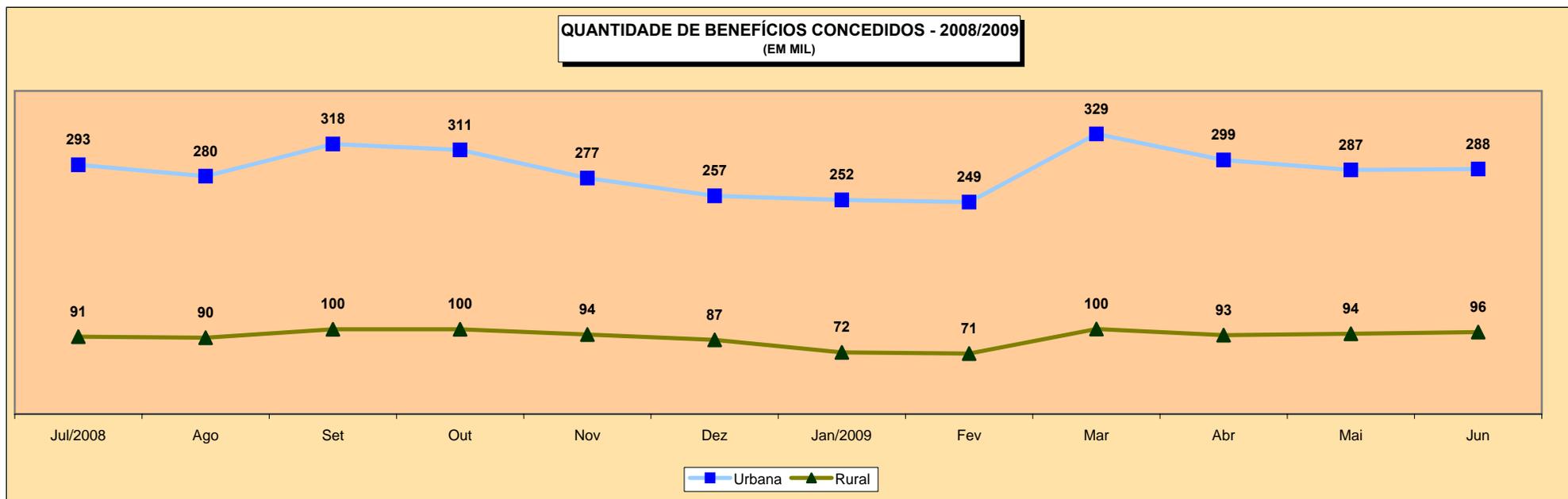
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2000/2009

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2000	Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001	Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002	Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003	Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004	Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005	Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
	Janeiro	326.902	6,49	257.114	69.788	207.637.453	7,84	181.063.540	26.573.913	635,17	704,22	380,78	32
	Fevereiro	320.337	-2,01	251.143	69.194	204.693.816	-1,42	178.358.298	26.335.519	639,00	710,19	380,60	31
	Março	362.232	13,08	283.815	78.417	248.737.696	21,52	216.130.841	32.606.855	686,68	761,52	415,81	30
	Abril	398.559	10,03	305.937	92.622	264.596.982	6,38	226.124.709	38.472.273	663,88	739,12	415,37	28
	Mai	373.243	-6,35	283.260	89.983	246.232.788	-6,94	208.824.826	37.407.962	659,71	737,22	415,72	27
	Junho	384.678	3,06	292.539	92.139	254.114.666	3,20	215.826.154	38.288.512	660,59	737,77	415,55	27
	Julho	384.130	-0,14	293.104	91.026	251.723.194	-0,94	213.888.205	37.834.989	655,31	729,73	415,65	24
	Agosto	369.412	-3,83	279.701	89.711	247.457.047	-1,69	210.161.530	37.295.517	669,87	751,38	415,73	26
	Setembro	417.260	12,95	317.545	99.715	274.231.313	10,82	232.766.079	41.465.234	657,22	733,02	415,84	25
	Outubro	410.310	-1,67	310.693	99.617	269.709.044	-1,65	228.299.673	41.409.371	657,33	734,81	415,69	23
	Novembro	371.017	-9,58	277.414	93.603	243.487.036	-9,72	204.572.431	38.914.605	656,27	737,43	415,74	21
	Dezembro	343.762	-7,35	256.523	87.239	226.987.987	-6,78	190.737.832	36.250.155	660,31	743,55	415,53	21
2009	Janeiro	324.225	-5,68	251.780	72.445	218.031.629	-3,95	187.902.130	30.129.499	672,47	746,29	415,89	22
	Fevereiro	320.393	-1,18	249.238	71.155	236.016.814	8,25	202.866.729	33.150.085	736,65	813,95	465,89	21
	Março	429.440	34,04	329.406	100.034	307.222.699	30,17	260.651.300	46.571.399	715,40	791,28	465,56	22
	Abril	391.472	-8,84	298.704	92.768	277.429.158	-9,70	234.243.629	43.185.529	708,68	784,20	465,52	25
	Mai	381.426	-2,57	287.015	94.411	268.405.759	-3,25	224.460.496	43.945.263	703,69	782,05	465,47	21
	Junho	384.470	0,80	288.057	96.413	268.405.759	0,00	224.460.496	43.945.263	698,12	779,22	455,80	21
	Subtotal ⁽¹⁾	2.231.426	3,02	1.704.200	527.226	1.575.511.819	10,48	1.334.584.781	240.927.038	706,06	783,12	456,97	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2009 e o correspondente de 2008.



03

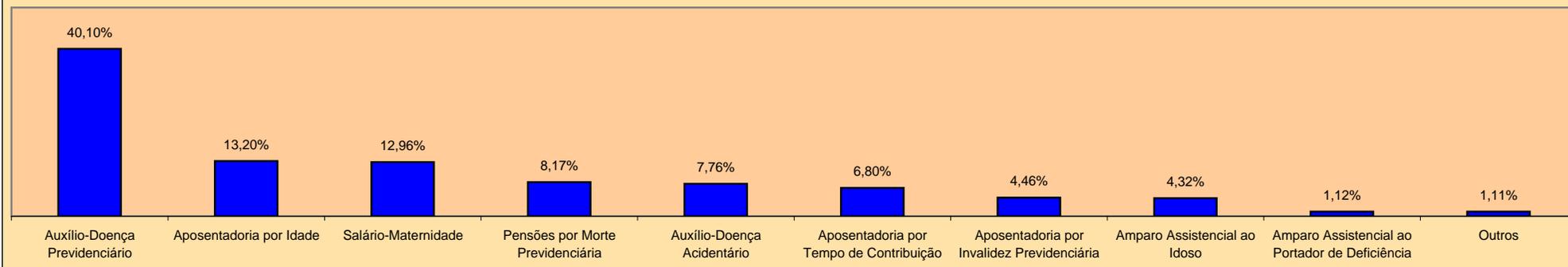
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	384.470	100,00			0,80	288.057	96.413	274.933.683	100,00			2,43	230.058.218	44.875.465	715,10	798,66	465,45
BENEFÍCIOS DO RGPS	363.154	94,46	100,00		4,13	266.741	96.413	264.836.338	96,33	100,00		4,64	219.960.873	44.875.465	729,27	824,62	465,45
Previdenciários	331.289	86,17	91,23	100,00	3,98	237.290	93.999	239.603.643	87,15	90,47	100,00	4,46	195.836.038	43.767.605	723,25	825,30	465,62
Aposentadorias	94.055	24,46	25,90	28,39	4,33	61.162	32.893	72.650.371	26,42	27,43	30,32	4,50	57.299.247	15.351.124	772,42	936,84	466,70
Idade	50.760	13,20	13,98	15,32	-2,29	19.944	30.816	27.627.764	10,05	10,43	11,53	-3,00	13.252.758	14.375.006	544,28	664,50	466,48
Invalidez	17.150	4,46	4,72	5,18	39,24	15.197	1.953	14.298.118	5,20	5,40	5,97	39,07	13.389.286	908.832	833,71	881,05	465,35
Tempo de Contribuição	26.145	6,80	7,20	7,89	1,02	26.021	124	30.724.489	11,18	11,60	12,82	-0,11	30.657.203	67.286	1.175,16	1.178,17	542,63
Pensões por Morte	31.404	8,17	8,65	9,48	-0,88	20.502	10.902	23.206.366	8,44	8,76	9,69	-0,56	18.115.897	5.090.469	738,96	883,62	466,93
Auxílios	156.007	40,58	42,96	47,09	7,13	137.692	18.315	118.252.491	43,01	44,65	49,35	7,18	109.759.723	8.492.767	757,99	797,14	463,71
Doença	154.164	40,10	42,45	46,53	7,15	136.099	18.065	117.254.536	42,65	44,27	48,94	7,24	108.853.345	8.401.192	760,58	799,81	465,05
Acidente	458	0,12	0,13	0,14	25,14	332	126	188.311	0,07	0,07	0,08	13,96	158.858	29.453	411,16	478,49	233,75
Reclusão	1.385	0,36	0,38	0,42	-	1.261	124	809.644	0,29	0,31	0,34	-1,76	747.521	62.123	584,58	592,80	500,99
Salário-Maternidade	49.823	12,96	13,72	15,04	-2,59	17.934	31.889	25.494.415	9,27	9,63	10,64	-2,70	10.661.170	14.833.245	511,70	594,47	465,15
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	31.865	8,29	8,77	100,00	5,77	29.451	2.414	25.232.695	9,18	9,53	100,00	6,43	24.124.835	1.107.860	791,86	819,15	458,93
Aposentadorias por Invalidez	774	0,20	0,21	2,43	18,17	703	71	804.304	0,29	0,30	3,19	23,41	770.616	33.687	1.039,15	1.096,18	474,47
Pensão por Morte	63	0,02	0,02	0,20	-11,27	63	-	58.474	0,02	0,02	0,23	-23,86	58.474	-	928,16	928,16	-
Auxílio-Doença	29.849	7,76	8,22	93,67	5,46	27.575	2.274	23.571.186	8,57	8,90	93,42	6,17	22.513.776	1.057.410	789,68	816,46	465,00
Auxílio-Acidente	1.161	0,30	0,32	3,64	8,10	1.092	69	795.185	0,29	0,30	3,15	2,96	778.423	16.762	684,91	712,84	242,93
Auxílio-Suplementar	18	0,00	0,00	0,06	-25,00	18	-	3.547	0,00	0,00	0,01	-26,75	3.547	-	197,03	197,03	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	20.958	5,45	100,00		-35,52	20.958	-	9.770.521	3,55	100,00		-35,44	9.770.521	-	466,20	466,20	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	20.905	5,44	99,75	100,00	-35,59	20.905	-	9.721.231	3,54	99,50	100,00	-35,59	9.721.231	-	465,02	465,02	-
Idoso	16.614	4,32	79,27	79,47	-7,74	16.614	-	7.725.510	2,81	79,07	79,47	-7,74	7.725.510	-	465,00	465,00	-
Portador de Deficiência	4.291	1,12	20,47	20,53	-70,31	4.291	-	1.995.721	0,73	20,43	20,53	-70,30	1.995.721	-	465,09	465,09	-
Pensões Mensais Vitalícias	53	0,01	0,25		23,26	53	-	49.290	0,02	0,50		23,26	49.290	-	930,00	930,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-100,00	-	-	-	-	-	-	-100,00	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-100,00	-	-	-	-	-	-	-100,00	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	358	0,09			90,43	358	-	326.824	0,12			80,03	326.824	-	912,92	912,92	-

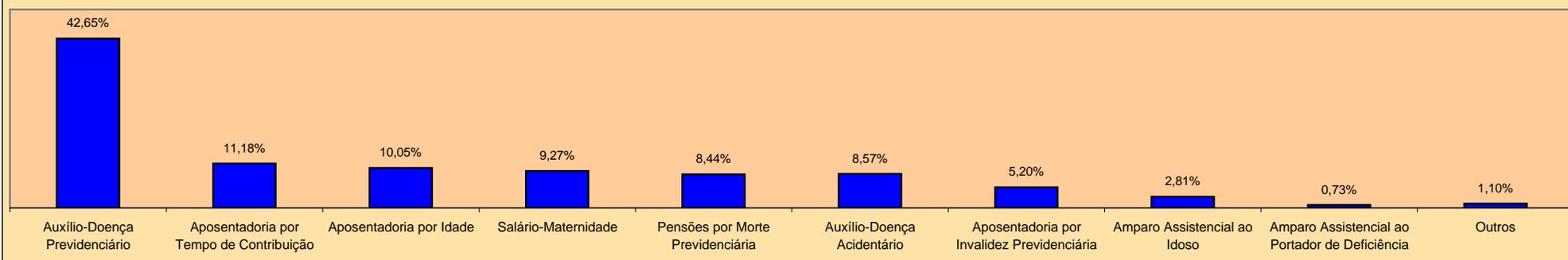
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutária da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

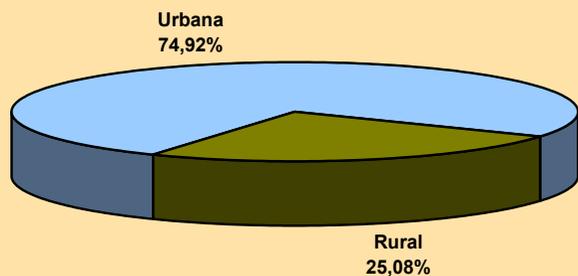
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



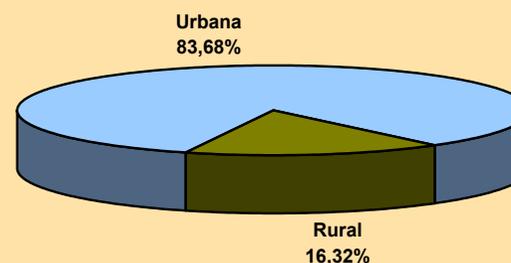
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDA A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	384.470	100,00	-	363.154	20.958	358	274.933.683	100,00	-	264.836.338	9.770.521	326.824
< 1	1.756	0,46	0,46	1.756	-	-	573.023	0,21	0,21	573.023	-	-
= 1	211.058	54,90	55,35	190.152	20.903	3	98.141.970	35,70	35,91	88.420.680	9.719.895	1.395
1 - 2	102.614	26,69	82,04	102.206	55	353	66.828.970	24,31	60,21	66.456.039	50.626	322.304
2 - 3	32.851	8,54	90,59	32.851	-	-	37.132.629	13,51	73,72	37.132.629	-	-
3 - 4	16.947	4,41	94,99	16.945	-	2	27.240.614	9,91	83,63	27.237.489	-	3.125
4 - 5	10.452	2,72	97,71	10.452	-	-	21.659.751	7,88	91,50	21.659.751	-	-
5 - 6	7.081	1,84	99,55	7.081	-	-	18.082.313	6,58	98,08	18.082.313	-	-
6 - 7	1.465	0,38	99,94	1.465	-	-	4.363.925	1,59	99,67	4.363.925	-	-
7 - 8	188	0,05	99,98	188	-	-	646.927	0,24	99,90	646.927	-	-
8 - 9	36	0,01	99,99	36	-	-	141.510	0,05	99,96	141.510	-	-
9 - 10	10	0,00	100,00	10	-	-	44.063	0,02	99,97	44.063	-	-
10 - 20	11	0,00	100,00	11	-	-	66.165	0,02	100,00	66.165	-	-
20 - 30	1	0,00	100,00	1	-	-	11.823	0,00	100,00	11.823	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

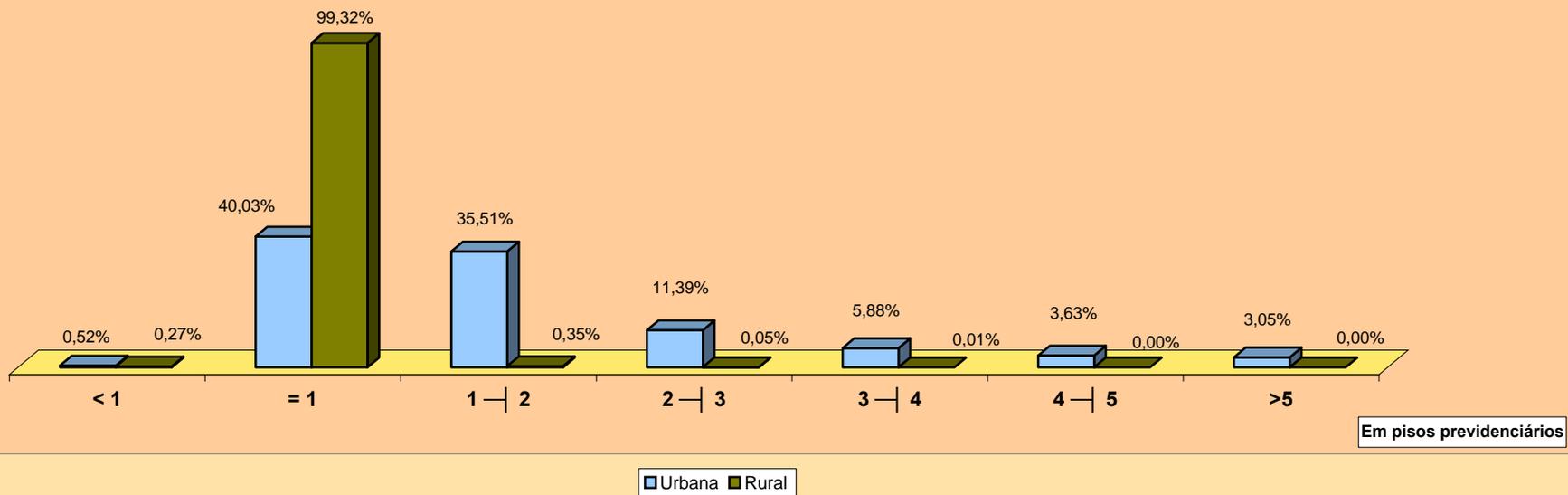
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

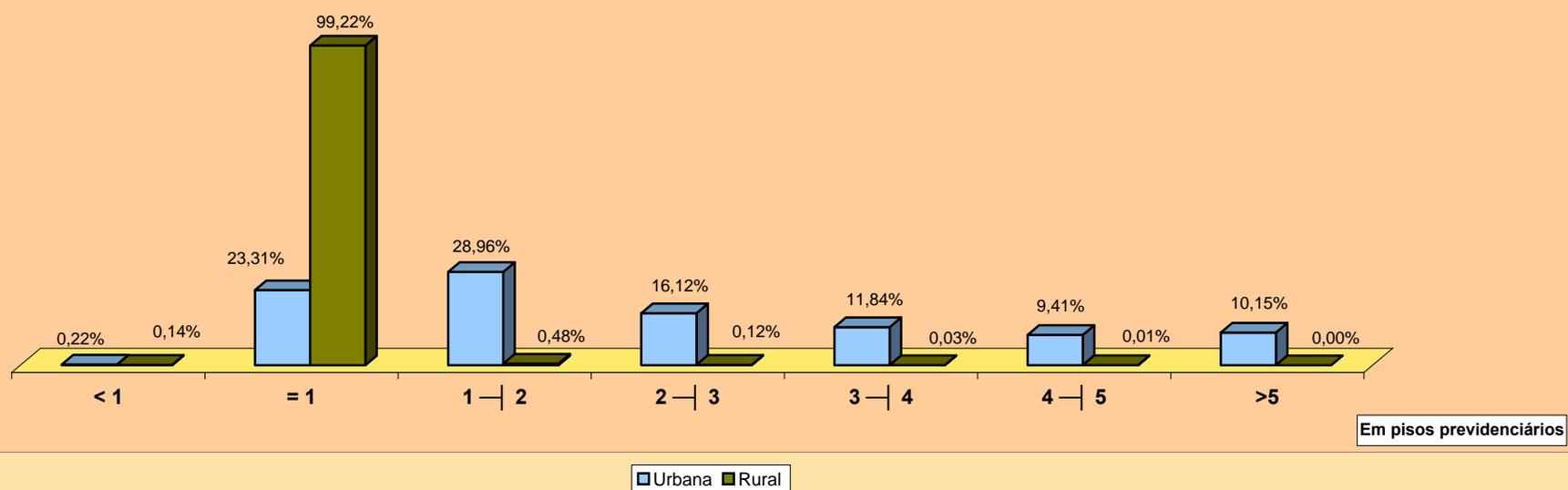
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	288.057	266.741	20.958	358	230.058.218	219.960.873	9.770.521	326.824	96.413	96.413	-	44.875.465	44.875.465	-
< 1	1.499	1.499	-	-	511.939	511.939	-	-	257	257	-	61.084	61.084	-
= 1	115.302	94.396	20.903	3	53.615.430	43.894.140	9.719.895	1.395	95.756	95.756	-	44.526.540	44.526.540	-
1 - 2	102.276	101.868	55	353	66.613.502	66.240.571	50.626	322.304	338	338	-	215.468	215.468	-
2 - 3	32.800	32.800	-	-	37.078.930	37.078.930	-	-	51	51	-	53.699	53.699	-
3 - 4	16.939	16.937	-	2	27.228.344	27.225.219	-	3.125	8	8	-	12.270	12.270	-
4 - 5	10.449	10.449	-	-	21.653.348	21.653.348	-	-	3	3	-	6.404	6.404	-
5 - 6	7.081	7.081	-	-	18.082.313	18.082.313	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - 7	1.465	1.465	-	-	4.363.925	4.363.925	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	188	188	-	-	646.927	646.927	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	36	36	-	-	141.510	141.510	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	10	10	-	-	44.063	44.063	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	11	11	-	-	66.165	66.165	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	11.823	11.823	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	384.470	1.756	211.058	162.864	8.780	12	274.933.683	573.023	98.141.970	152.861.964	23.278.738	77.987
NORTE	20.826	143	15.681	4.798	203	1	12.142.276	42.250	7.291.665	4.265.065	537.921	5.375
Rondônia	3.246	64	2.464	692	26	—	1.782.739	15.931	1.145.760	553.096	67.952	—
Acre	1.469	6	1.247	208	8	—	790.789	1.395	579.855	188.087	21.452	—
Amazonas	4.227	6	2.909	1.259	53	—	2.701.504	1.914	1.352.685	1.205.348	141.557	—
Roraima	509	2	385	118	4	—	299.366	764	179.025	108.786	10.792	—
Pará	8.462	60	6.405	1.905	91	1	4.939.261	20.538	2.978.325	1.696.524	238.499	5.375
Amapá	700	3	576	119	2	—	378.240	1.046	267.840	103.626	5.727	—
Tocantins	2.213	2	1.695	497	19	—	1.250.379	663	788.175	409.598	51.943	—
NORDESTE	89.242	264	74.080	14.071	826	1	49.288.461	80.142	34.447.200	12.550.010	2.205.304	5.805
Maranhão	16.182	47	14.951	1.122	62	—	8.114.717	12.188	6.952.215	979.889	170.425	—
Piauí	5.541	16	4.888	612	25	—	2.890.479	4.919	2.272.920	545.568	67.072	—
Ceará	14.009	42	11.798	2.043	126	—	7.645.920	12.480	5.486.070	1.814.480	332.891	—
Rio Grande do Norte	6.085	25	4.763	1.241	56	—	3.450.084	6.646	2.214.795	1.080.702	147.941	—
Paraíba	5.745	17	4.755	934	39	—	3.096.361	5.364	2.211.075	776.097	103.826	—
Pernambuco	13.642	23	10.791	2.669	158	1	7.816.444	8.181	5.017.815	2.363.894	420.749	5.805
Alagoas	5.478	13	4.365	1.044	56	—	3.093.639	5.214	2.029.725	905.519	153.181	—
Sergipe	3.231	13	2.503	656	59	—	1.920.661	4.241	1.163.895	595.352	157.173	—
Bahia	19.329	68	15.266	3.750	245	—	11.260.155	20.910	7.098.690	3.488.509	652.046	—
SUDESTE	169.685	826	69.557	93.519	5.775	8	139.846.072	277.390	32.344.005	91.920.817	15.254.950	48.909
Minas Gerais	42.387	187	25.507	15.944	749	—	28.034.632	64.246	11.860.755	14.108.582	2.001.049	—
Espírito Santo	6.712	27	3.908	2.642	135	—	4.571.689	8.363	1.817.220	2.386.663	359.442	—
Rio de Janeiro	29.368	128	12.344	15.697	1.197	2	24.324.020	40.632	5.739.960	15.352.620	3.178.065	12.743
São Paulo	91.218	484	27.798	59.236	3.694	6	82.915.731	164.149	12.926.070	60.072.952	9.716.394	36.166
SUL	80.301	428	38.116	40.315	1.441	1	57.110.332	140.508	17.723.940	35.373.801	3.860.260	11.823
Paraná	24.601	132	12.257	11.841	371	—	16.918.551	46.042	5.699.505	10.187.612	985.392	—
Santa Catarina	22.845	143	9.746	12.565	390	1	16.481.737	45.758	4.531.890	10.852.389	1.039.878	11.823
Rio Grande do Sul	32.855	153	16.113	15.909	680	—	23.710.044	48.709	7.492.545	14.333.800	1.834.991	—
CENTRO-OESTE	24.416	95	13.624	10.161	535	1	16.546.542	32.732	6.335.160	8.752.271	1.420.303	6.076
Mato Grosso do Sul	5.370	20	3.163	2.119	68	—	3.431.261	6.979	1.470.795	1.773.813	179.674	—
Mato Grosso	5.725	27	3.365	2.271	61	1	3.590.140	9.388	1.564.725	1.848.818	161.132	6.076
Goiás	8.837	32	5.230	3.419	156	—	5.752.770	10.351	2.431.950	2.892.323	418.146	—
Distrito Federal	4.484	16	1.866	2.352	250	—	3.772.371	6.014	867.690	2.237.316	661.350	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

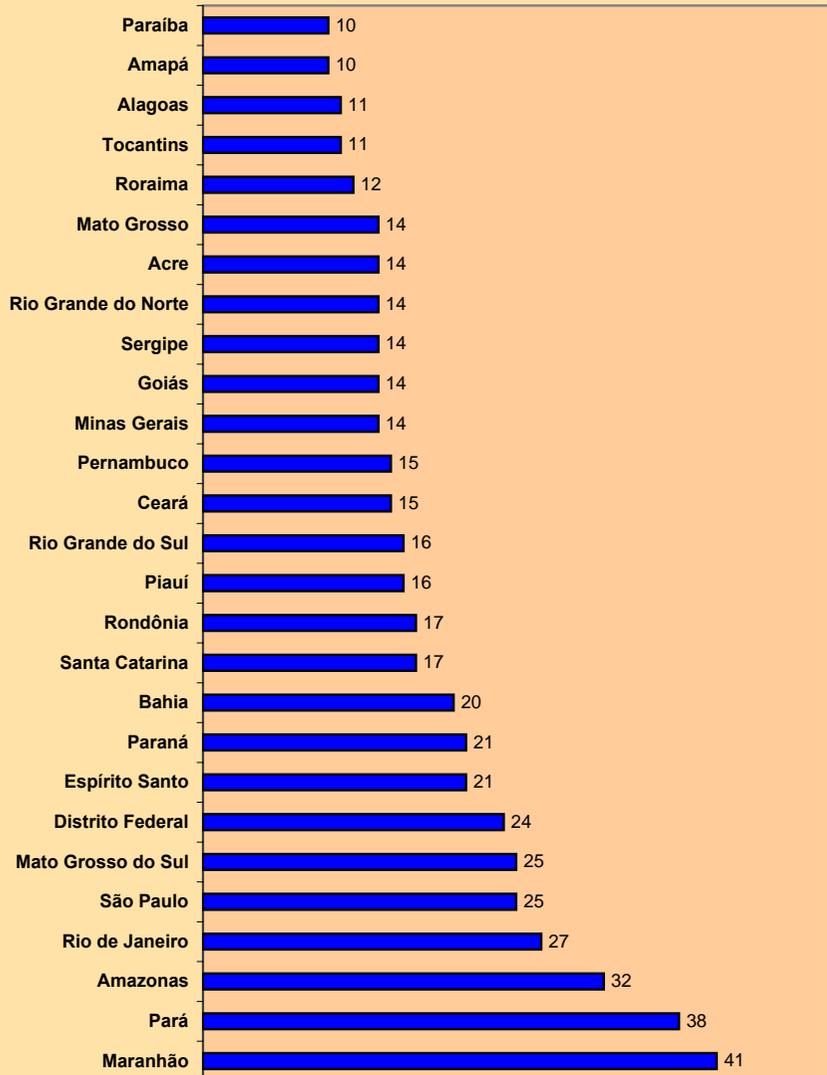
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

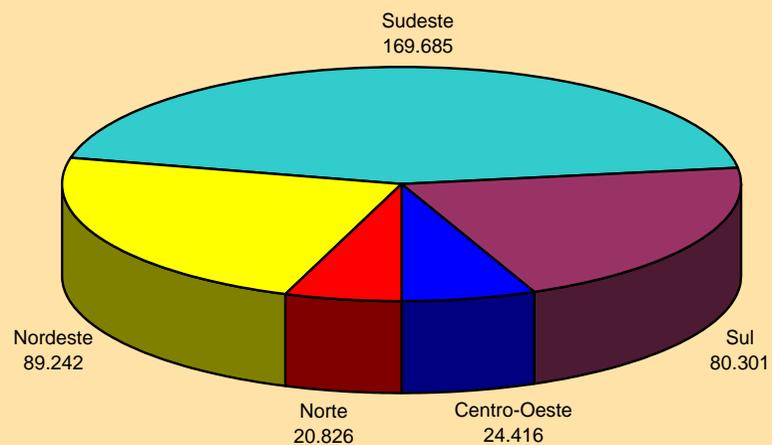
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
				Urbana	Rural				Urbana	Rural		Urbana	Rural	
BRASIL	384.470	100,00	0,80	288.057	96.413	274.933.683	100,00	2,43	230.058.218	44.875.465	715,10	798,66	465,45	21
NORTE	20.826	5,42	-6,91	10.035	10.791	12.142.276	4,42	-5,03	7.140.187	5.002.089	583,03	711,53	463,54	...
Rondônia	3.246	0,84	11,62	1.438	1.808	1.782.739	0,65	14,18	952.249	830.490	549,21	662,20	459,34	17
Acre	1.469	0,38	1,24	479	990	790.789	0,29	4,31	331.601	459.188	538,32	692,28	463,83	14
Amazonas	4.227	1,10	20,09	2.179	2.048	2.701.504	0,98	13,66	1.749.574	951.930	639,11	802,93	464,81	32
Roraima	509	0,13	-14,60	234	275	299.366	0,11	-11,49	171.491	127.875	588,15	732,87	465,00	12
Pará	8.462	2,20	-20,12	4.283	4.179	4.939.261	1,80	-17,19	3.000.579	1.938.682	583,70	700,58	463,91	38
Amapá	700	0,18	9,20	358	342	378.240	0,14	1,79	219.210	159.030	540,34	612,32	465,00	10
Tocantins	2.213	0,58	-16,93	1.064	1.149	1.250.379	0,45	-11,65	715.484	534.895	565,02	672,45	465,53	11
NORDESTE	89.242	23,21	-5,10	37.507	51.735	49.288.461	17,93	-5,41	25.242.143	24.046.318	552,30	673,00	464,80	...
Maranhão	16.182	4,21	13,89	3.324	12.858	8.114.717	2,95	14,24	2.141.189	5.973.528	501,47	644,16	464,58	41
Piauí	5.541	1,44	-5,64	1.883	3.658	2.890.479	1,05	-5,07	1.190.404	1.700.075	521,65	632,19	464,76	16
Ceará	14.009	3,64	2,29	6.267	7.742	7.645.920	2,78	3,94	4.051.005	3.594.915	545,79	646,40	464,34	15
Rio Grande do Norte	6.085	1,58	1,70	3.050	3.035	3.450.084	1,25	2,04	2.040.902	1.409.183	566,98	669,15	464,31	14
Paraíba	5.745	1,49	-6,54	2.470	3.275	3.096.361	1,13	-7,35	1.573.366	1.522.995	538,97	636,99	465,04	10
Pernambuco	13.642	3,55	-7,53	6.657	6.985	7.816.444	2,84	-7,80	4.565.879	3.250.565	572,97	685,88	465,36	15
Alagoas	5.478	1,42	-12,23	2.991	2.487	3.093.639	1,13	-10,79	1.935.340	1.158.299	564,74	647,05	465,74	11
Sergipe	3.231	0,84	5,66	1.827	1.404	1.920.661	0,70	6,18	1.267.522	653.139	594,45	693,77	465,20	14
Bahia	19.329	5,03	-19,72	9.038	10.291	11.260.155	4,10	-20,29	6.476.536	4.783.620	582,55	716,59	464,84	20
SUDESTE	169.685	44,13	2,00	156.181	13.504	139.846.072	50,87	3,97	133.508.048	6.338.024	824,15	854,83	469,34	...
Minas Gerais	42.387	11,02	1,77	34.574	7.813	28.034.632	10,20	3,43	24.387.650	3.646.982	661,40	705,38	466,78	14
Espírito Santo	6.712	1,75	-5,49	5.105	1.607	4.571.689	1,66	-6,30	3.824.268	747.421	681,12	749,12	465,10	21
Rio de Janeiro	29.368	7,64	-0,94	28.916	452	24.324.020	8,85	1,03	24.113.764	210.257	828,25	833,92	465,17	27
São Paulo	91.218	23,73	3,70	87.586	3.632	82.915.731	30,16	5,70	81.182.366	1.733.365	908,98	926,89	477,25	25
SUL	80.301	20,89	6,54	64.904	15.397	57.110.332	20,77	7,17	49.946.171	7.164.161	711,20	769,54	465,30	...
Paraná	24.601	6,40	5,78	19.565	5.036	16.918.551	6,15	6,47	14.572.929	2.345.622	687,72	744,85	465,77	21
Santa Catarina	22.845	5,94	7,93	19.351	3.494	16.481.737	5,99	7,85	14.859.527	1.622.210	721,46	767,89	464,28	17
Rio Grande do Sul	32.855	8,55	6,17	25.988	6.867	23.710.044	8,62	7,20	20.513.715	3.196.329	721,66	789,35	465,46	16
CENTRO-OESTE	24.416	6,35	4,85	19.430	4.986	16.546.542	6,02	5,29	14.221.668	2.324.873	677,69	731,94	466,28	...
Mato Grosso do Sul	5.370	1,40	2,76	4.148	1.222	3.431.261	1,25	4,29	2.859.707	571.555	638,97	689,42	467,72	25
Mato Grosso	5.725	1,49	13,95	4.164	1.561	3.590.140	1,31	13,63	2.862.754	727.386	627,10	687,50	465,97	14
Goiás	8.837	2,30	7,97	6.925	1.912	5.752.770	2,09	8,57	4.861.515	891.255	650,99	702,02	466,14	14
Distrito Federal	4.484	1,17	-7,58	4.193	291	3.772.371	1,37	-4,92	3.637.693	134.678	841,30	867,56	462,81	24

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

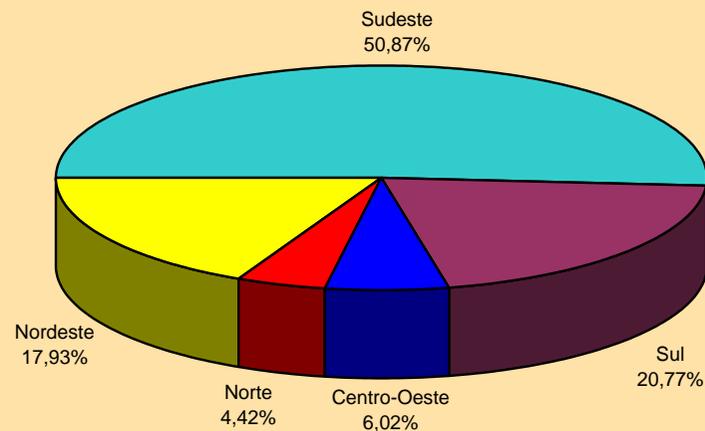
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	50.760	19.944	30.816	27.627.764	13.252.758	14.375.006	544,28	664,50	466,48
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		50.760	19.944	30.816	27.627.764	13.252.758	14.375.006	544,28	664,50	466,48
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	17.150	15.197	1.953	14.298.118	13.389.286	908.832	833,71	881,05	465,35
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		17.150	15.197	1.953	14.298.118	13.389.286	908.832	833,71	881,05	465,35
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	25.305	25.181	124	29.364.905	29.297.619	67.286	1.160,44	1.163,48	542,63
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	378	378	-	884.747	884.747	-	2.340,60	2.340,60	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	462	462	-	474.838	474.838	-	1.027,79	1.027,79	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		26.145	26.021	124	30.724.489	30.657.203	67.286	1.175,16	1.178,17	542,63

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	31.379	20.477	10.902	23.146.430	18.055.961	5.090.469	737,64	881,77	466,93
23	Pensão por morte de ex-combatente	24	24	-	56.717	56.717	-	2.363,21	2.363,21	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	-	3.219	3.219	-	3.218,73	3.218,73	-
Total de Pensões por Morte		31.404	20.502	10.902	23.206.366	18.115.897	5.090.469	738,96	883,62	466,93
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.385	1.261	124	809.644	747.521	62.123	584,58	592,80	500,99
31	Auxílio-doença previdenciário	154.164	136.099	18.065	117.254.536	108.853.345	8.401.192	760,58	799,81	465,05
36	Auxílio Acidente	458	332	126	188.311	158.858	29.453	411,16	478,49	233,75
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		156.007	137.692	18.315	118.252.491	109.759.723	8.492.767	757,99	797,14	463,71
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	29.849	27.575	2.274	23.571.186	22.513.776	1.057.410	789,68	816,46	465,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	774	703	71	804.304	770.616	33.687	1.039,15	1.096,18	474,47
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	63	63	-	58.474	58.474	-	928,16	928,16	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.161	1.092	69	795.185	778.423	16.762	684,91	712,84	242,93
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	18	18	-	3.547	3.547	-	197,03	197,03	-
Total de Benefícios Acidentários		31.865	29.451	2.414	25.232.695	24.124.835	1.107.860	791,86	819,15	458,93
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	49.823	17.934	31.889	25.494.415	10.661.170	14.833.245	511,70	594,47	465,15
Total de Espécies Diversas		49.823	17.934	31.889	25.494.415	10.661.170	14.833.245	511,70	594,47	465,15
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		363.154	266.741	96.413	264.836.338	219.960.873	44.875.465	729,27	824,62	465,45

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	11	11	-	10.230	10.230	-	930,00	930,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	42	42	-	39.060	39.060	-	930,00	930,00	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	4.291	4.291	-	1.995.721	1.995.721	-	465,09	465,09	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	16.614	16.614	-	7.725.510	7.725.510	-	465,00	465,00	-
Total de Benefícios Assistenciais		20.958	20.958	-	9.770.521	9.770.521	-	466,20	466,20	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

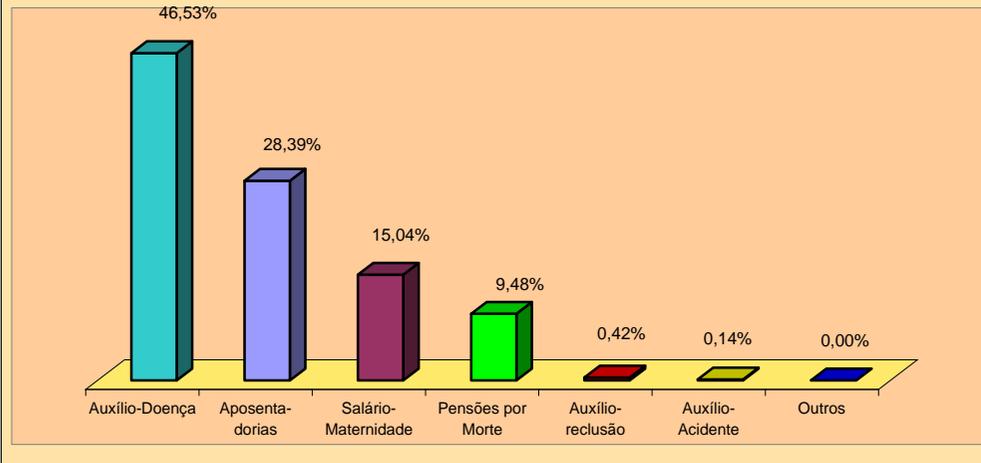
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	10	10	-	6.986	6.986	-	698,61	698,61	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	-	1.486	1.486	-	1.486,14	1.486,14	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	347	347	-	318.352	318.352	-	917,44	917,44	-
Total de Encargos Previdenciários da União		358	358	-	326.824	326.824	-	912,92	912,92	-

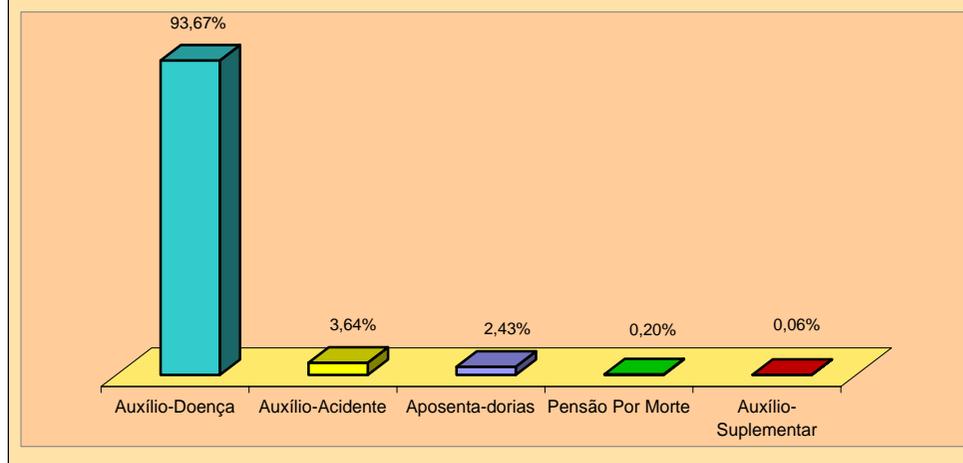
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

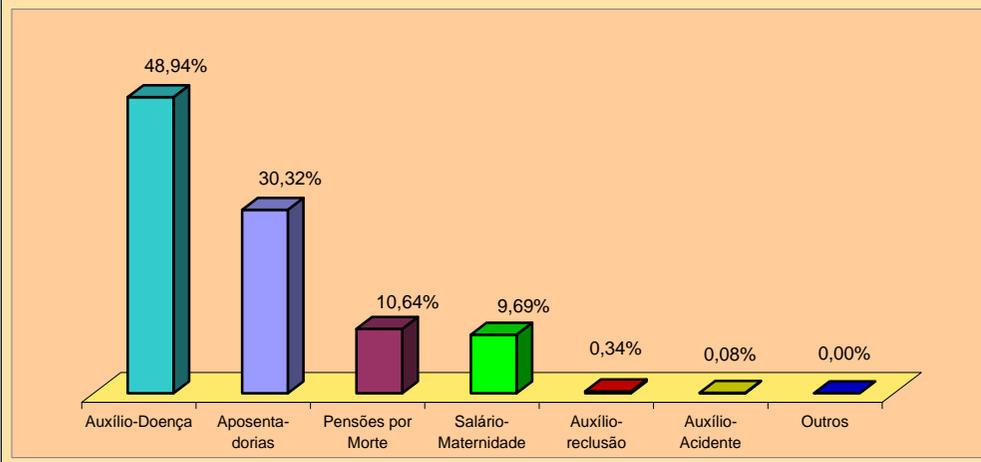
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



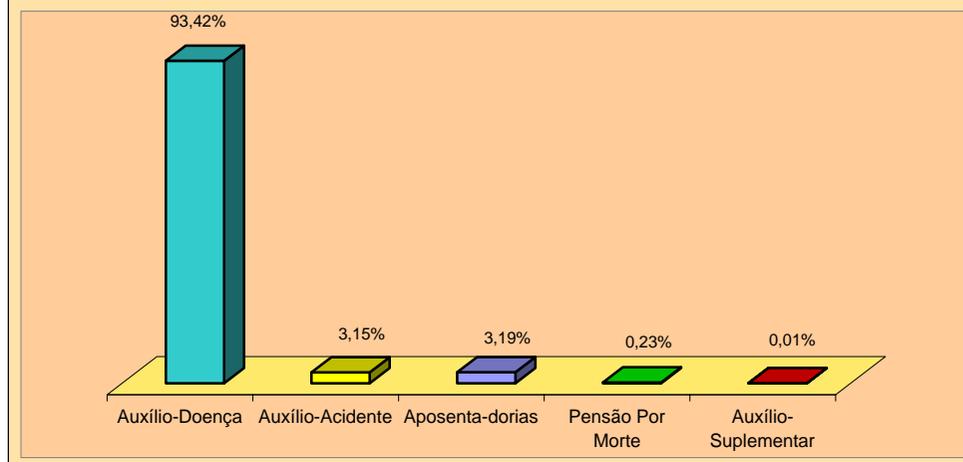
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	590.741.157	100,00	39,47	445.895.160	144.845.997
NORTE	33.444.803	5,66	39,57	15.098.186	18.346.618
Rondônia	2.954.167	0,50	25,11	1.158.712	1.795.455
Acre	2.153.659	0,36	34,79	667.153	1.486.507
Amazonas	6.591.642	1,12	69,58	4.012.713	2.578.929
Roraima	663.195	0,11	1,58	277.353	385.842
Pará	17.481.639	2,96	35,65	7.651.414	9.830.224
Amapá	898.285	0,15	32,71	414.771	483.514
Tocantins	2.702.216	0,46	42,30	916.070	1.786.146
NORDESTE	136.260.125	23,07	48,63	50.895.810	85.364.314
Maranhão	28.646.916	4,85	71,64	3.843.775	24.803.141
Piauí	7.610.062	1,29	28,91	1.816.956	5.793.106
Ceará	18.921.206	3,20	53,44	7.214.339	11.706.866
Rio Grande do Norte	7.255.883	1,23	49,04	3.350.329	3.905.554
Paraíba	6.578.641	1,11	34,73	3.101.335	3.477.306
Pernambuco	21.170.100	3,58	36,93	10.159.555	11.010.545
Alagoas	7.214.948	1,22	37,04	3.170.144	4.044.804
Sergipe	4.087.716	0,69	25,96	2.192.877	1.894.839
Bahia	34.774.654	5,89	50,97	16.046.501	18.728.153
SUDESTE	296.464.355	50,19	34,88	275.717.161	20.747.194
Minas Gerais	50.001.087	8,46	46,92	39.319.088	10.681.999
Espírito Santo	10.672.232	1,81	36,67	8.751.690	1.920.542
Rio de Janeiro	55.464.920	9,39	39,84	54.574.475	890.444
São Paulo	180.326.116	30,53	30,39	173.071.908	7.254.208
SUL	93.064.129	15,75	42,94	80.689.546	12.374.583
Paraná	28.140.331	4,76	39,12	23.461.073	4.679.257
Santa Catarina	28.002.792	4,74	50,21	24.913.833	3.088.960
Rio Grande do Sul	36.921.006	6,25	40,72	32.314.640	4.606.366
CENTRO-OESTE	31.507.746	5,33	37,00	23.494.457	8.013.289
Mato Grosso do Sul	5.808.322	0,98	52,61	4.275.334	1.532.988
Mato Grosso	4.894.519	0,83	38,81	3.321.806	1.572.714
Goiás	12.448.388	2,11	35,92	8.443.717	4.004.671
Distrito Federal	8.356.516	1,41	28,40	7.453.600	902.916

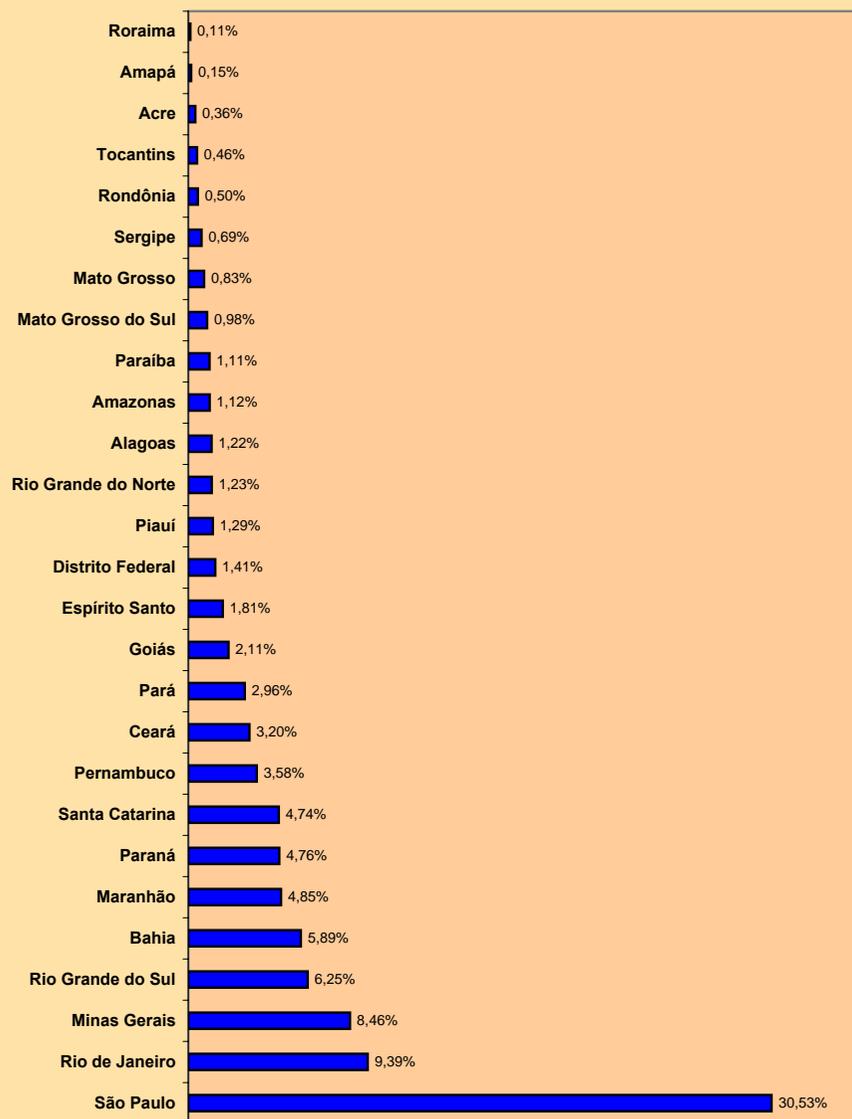
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	590.741.157	100,00	39,47	445.895.160	144.845.997
BENEFÍCIOS DO RGPS	562.624.953	95,24	39,93	417.779.152	144.845.801
Previdenciários	531.733.557	90,01	40,61	388.367.928	143.365.630
Aposentadorias	236.281.107	40,00	38,19	191.186.431	45.094.675
Idade	79.427.155	13,45	41,57	35.520.370	43.906.785
Invalidez	15.121.756	2,56	28,26	14.153.048	968.708
Tempo de Contribuição	141.732.196	23,99	37,49	141.513.014	219.182
Pensões por Morte	80.545.526	13,63	60,09	55.801.737	24.743.789
Auxílios	134.272.567	22,73	31,34	122.536.245	11.736.322
Doença	130.115.042	22,03	31,29	118.702.334	11.412.708
Acidente	807.800	0,14	13,97	740.243	67.557
Reclusão	3.349.724	0,57	38,43	3.093.667	256.057
Salário-Maternidade	80.634.357	13,65	47,56	18.843.514	61.790.843
Abono de perm. em serviço	—	—	—	—	—
Acidentários	30.891.396	5,23	29,16	29.411.225	1.480.171
Aposentadorias por Invalidez	658.162	0,11	48,70	646.252	11.910
Pensão por Morte	281.951	0,05	-3,57	281.842	109
Auxílio-Doença	23.366.402	3,96	24,04	21.989.759	1.376.642
Auxílio-Acidente	6.437.380	1,09	51,88	6.345.871	91.510
Auxílio-Suplementar	147.501	0,02	40,02	147.501	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	21.647.599	3,66	25,26	21.647.402	197
Amparos Assistenciais (LOAS)	21.455.055	3,63	24,65	21.455.055	—
Idoso	9.301.924	1,57	33,96	9.301.924	—
Portador de Deficiência	12.153.131	2,06	18,35	12.153.131	—
Pensões Mensais Vitalícias	191.816	0,03	179,66	191.816	—
Rendas Mensais Vitalícias	728	0,00	-56,16	531	197
Idade	—	—	—	—	—
Invalidez	728	0,00	-56,16	531	197
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	6.468.605	1,09	54,49	6.468.605	—

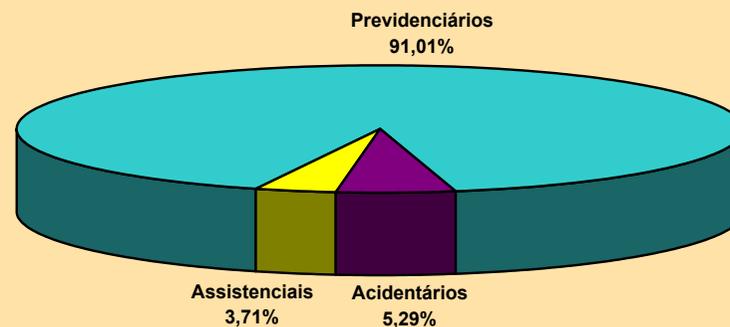
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru.

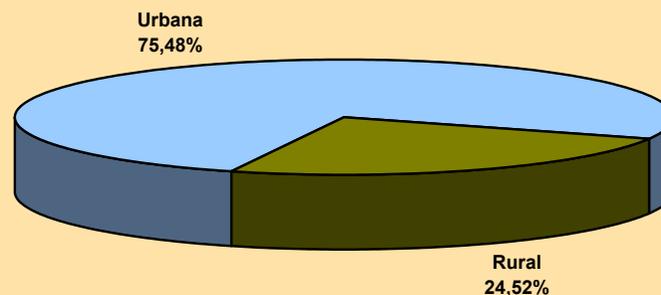
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2009

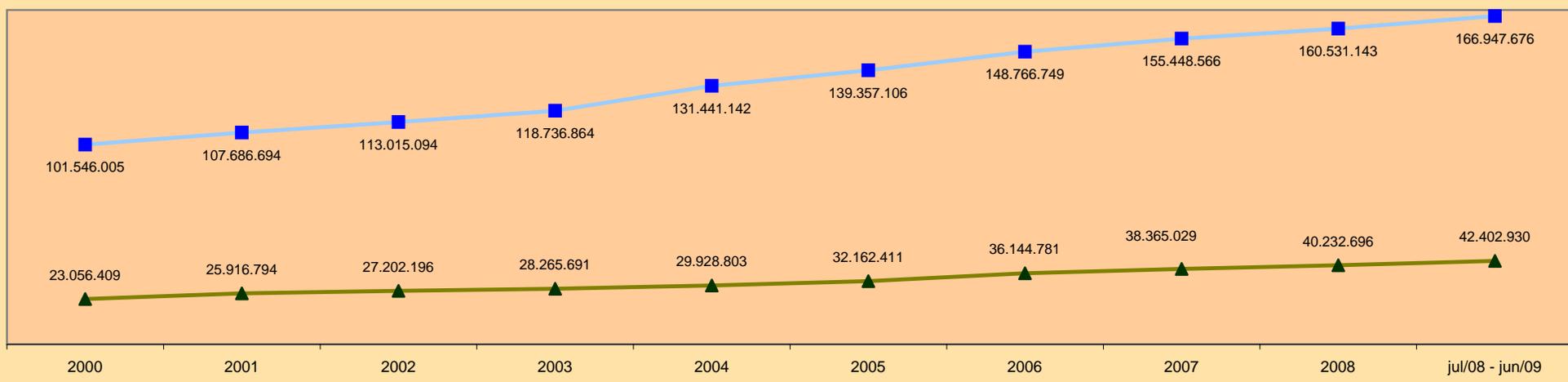
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2000	Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001	Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002	Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003	Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004	Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005	Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	0,10	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	-32,48	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Total	-	-	-	-	221.012.520.806	27,83	176.759.822.573	44.252.698.234	-	-	-
	Janeiro	25.184.196	0,06	17.496.974	7.687.222	13.548.825.007	-0,38	10.879.134.223	2.669.690.784	537,99	621,77	347,29
	Fevereiro	25.261.793	0,31	17.562.346	7.699.447	13.628.397.988	0,59	10.955.559.908	2.672.838.080	539,49	623,81	347,15
	Março	25.316.962	0,22	17.612.819	7.704.143	14.669.680.850	7,64	11.728.546.613	2.941.134.237	579,44	665,91	381,76
	Abril	25.386.731	0,28	17.667.474	7.719.257	14.720.877.746	0,35	11.775.916.708	2.944.961.039	579,87	666,53	381,51
	Mai	25.524.381	0,54	17.773.295	7.751.086	14.818.285.499	0,66	11.861.062.567	2.957.222.932	580,55	667,35	381,52
	Junho	25.653.229	0,50	17.876.280	7.776.949	14.876.864.722	0,40	11.915.063.528	2.961.801.194	579,92	666,53	380,84
	Julho	25.714.314	0,24	17.918.233	7.796.081	14.967.013.169	0,61	11.990.388.809	2.976.624.360	582,05	669,17	381,81
	Agosto ⁽¹⁾	25.735.260	0,08	17.929.752	7.805.508	14.933.523.204	-0,22	11.955.371.908	2.978.151.296	580,27	666,79	381,54
	Agosto ⁽²⁾	25.735.260	0,08	17.929.752	7.805.508	21.946.568.552	46,63	17.405.421.788	4.541.146.764	852,78	970,76	581,79
	Setembro	25.890.917	0,60	18.047.532	7.843.385	15.096.683.357	-31,21	12.100.218.508	2.996.464.849	583,09	670,46	382,04
	Outubro	25.982.109	0,35	18.120.654	7.861.455	15.176.784.151	0,53	12.170.880.571	3.005.903.580	584,12	671,66	382,36
	Novembro ⁽¹⁾	26.019.386	0,50	18.142.976	7.876.410	15.104.356.760	-0,48	12.106.079.462	2.998.277.299	580,50	667,26	380,67
	Novembro ⁽²⁾	26.019.386	0,14	18.142.976	7.876.410	22.319.120.303	47,06	17.734.664.376	4.584.455.927	857,79	977,49	582,05
	Dezembro	26.095.625	0,29	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	-31,87	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Janeiro	26.118.251	0,09	18.203.833	7.914.418	15.275.517.500	0,46	12.243.545.942	3.031.971.558	584,86	672,58	383,09
	Fevereiro	26.166.921	0,19	18.237.983	7.928.938	16.714.856.426	9,42	13.281.103.416	3.433.753.010	638,78	728,21	433,07
	Março	26.324.646	0,60	18.367.699	7.956.947	16.896.176.890	1,08	13.445.773.415	3.450.403.475	641,84	732,03	433,63
	Abril	26.402.338	0,30	18.433.891	7.968.447	16.921.154.757	0,15	13.465.680.101	3.455.474.656	640,90	730,48	433,64
	Mai	26.463.551	0,23	18.481.528	7.982.023	16.927.576.756	0,04	13.474.620.670	3.452.956.086	639,66	729,09	432,59
	Junho	26.613.700	0,57	18.596.426	8.017.274	17.006.286.534	0,46	13.546.075.259	3.460.211.275	639,00	728,42	431,59
	Subtotal ⁽³⁾	-	-	-	-	99.741.568.864	15,63	79.456.798.804	20.284.770.060	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Valores sem a parcela relativa ao abono anual (13º salário). (2) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(3) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2009 e o correspondente de 2008.

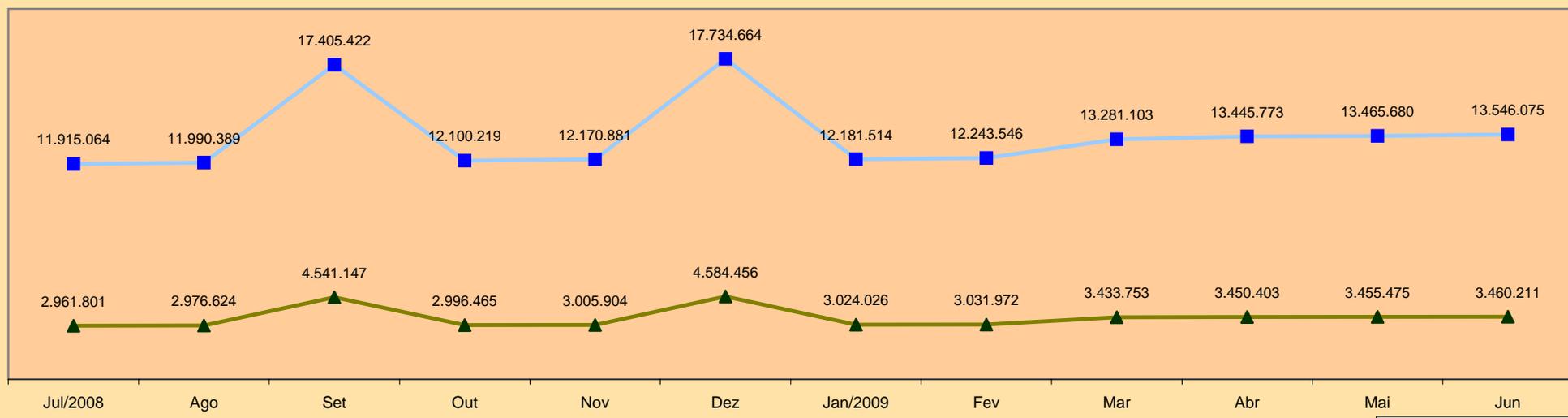
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2009
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de junho de 2009

■ Urbana ▲ Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2008/2009 (R\$ MIL)



■ Urbana ▲ Rural

11

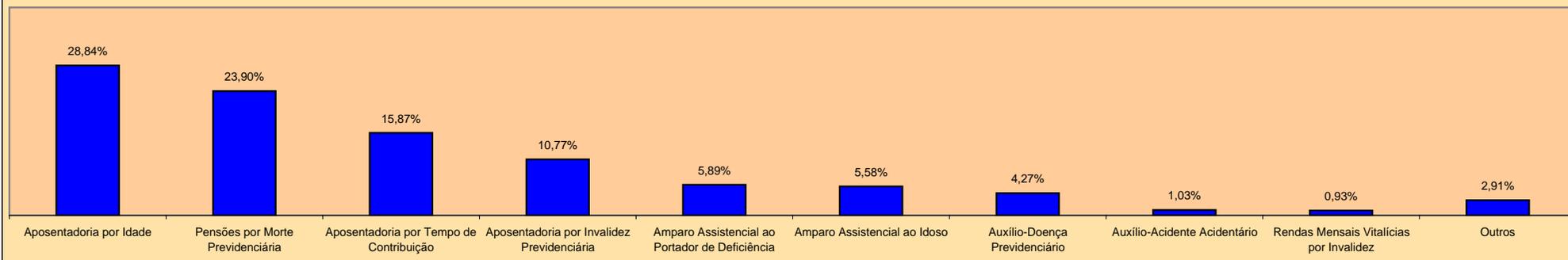
BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	26.613.700	100,00			0,57	18.596.426	8.017.274	17.006.286.534	100,00			0,46	13.546.075.259	3.460.211.275	639,00	728,42	431,59
BENEFÍCIOS DO RGPS	23.197.874	87,17	100,00		0,56	15.334.818	7.863.056	15.406.683.854	90,59	100,00		0,45	12.018.099.901	3.388.583.952	664,14	783,71	430,95
Previdenciários	22.388.404	84,12	96,51	100,00	0,56	14.555.549	7.832.855	14.925.290.990	87,76	96,88	100,00	0,43	11.548.986.915	3.376.304.074	666,65	793,44	431,04
Aposentadorias	14.768.101	55,49	63,66	65,96	0,46	9.108.265	5.659.836	10.214.905.126	60,07	66,30	68,44	0,28	7.775.974.211	2.438.930.915	691,69	853,73	430,92
Idade	7.676.688	28,84	33,09	34,29	0,52	2.461.512	5.215.176	3.708.720.392	21,81	24,07	24,85	0,35	1.465.533.985	2.243.186.407	483,11	595,38	430,13
Invalidez	2.866.633	10,77	12,36	12,80	0,17	2.435.682	430.951	1.739.685.687	10,23	11,29	11,66	-0,05	1.552.780.183	186.905.503	606,87	637,51	433,70
Tempo de Contribuição	4.224.780	15,87	18,21	18,87	0,54	4.211.071	13.709	4.766.499.047	28,03	30,94	31,94	0,35	4.757.660.042	8.839.005	1.128,22	1.129,80	644,76
Pensões por Morte	6.360.502	23,90	27,42	28,41	0,28	4.339.060	2.021.442	3.751.406.594	22,06	24,35	25,13	0,12	2.882.444.273	868.962.321	589,80	664,30	429,87
Auxílios	1.185.002	4,45	5,11	5,29	2,64	1.053.346	131.656	923.492.077	5,43	5,99	6,19	3,03	863.619.819	59.872.258	779,32	819,88	454,76
Doença	1.136.257	4,27	4,90	5,08	2,63	1.015.425	120.832	900.883.129	5,30	5,85	6,04	3,03	844.221.806	56.661.323	792,85	831,40	468,93
Acidente	23.667	0,09	0,10	0,11	1,48	15.836	7.831	8.935.177	0,05	0,06	0,06	1,62	7.100.917	1.834.259	377,54	448,40	234,23
Reclusão	25.078	0,09	0,11	0,11	4,28	22.085	2.993	13.673.771	0,08	0,09	0,09	3,91	12.297.095	1.376.676	545,25	556,81	459,97
Salário-Maternidade	73.991	0,28	0,32	0,33	12,53	54.070	19.921	35.132.581	0,21	0,23	0,24	12,01	26.594.002	8.538.580	474,82	491,84	428,62
Outros ⁽¹⁾	808	0,00	0,00	0,00	-3,12	808	-	354.612	0,00	0,00	0,00	-2,13	354.612	-	438,88	438,88	-
Acidentários	809.470	3,04	3,49	100,00	0,76	779.269	30.201	481.392.864	2,83	3,12	100,00	1,08	469.112.986	12.279.878	594,70	601,99	406,61
Aposentadorias por Invalidez	156.436	0,59	0,67	19,33	0,35	146.520	9.916	123.488.792	0,73	0,80	25,65	0,03	119.155.851	4.332.941	789,39	813,24	436,96
Pensão por Morte	127.390	0,48	0,55	15,74	-0,10	122.957	4.433	88.597.040	0,52	0,58	18,40	-0,38	86.593.559	2.003.481	695,48	704,26	451,95
Auxílio-Doença	175.113	0,66	0,75	21,63	3,32	165.283	9.830	148.632.762	0,87	0,96	30,88	3,53	144.099.396	4.533.366	848,78	871,83	461,18
Auxílio-Acidente	273.879	1,03	1,18	33,83	0,15	267.857	6.022	110.995.566	0,65	0,72	23,06	0,36	109.585.475	1.410.091	405,27	409,12	234,16
Auxílio-Suplementar	76.652	0,29	0,33	9,47	-0,42	76.652	-	9.678.704	0,06	0,06	2,01	-0,41	9.678.704	-	126,27	126,27	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.407.438	12,80	100,00		0,59	3.253.220	154.218	1.587.859.043	9,34	100,00		0,58	1.516.231.720	71.627.322	466,00	466,07	464,46
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.051.331	11,47	89,55	100,00	0,78	3.051.331	-	1.416.815.717	8,33	89,23	100,00	0,77	1.416.815.717	-	464,33	464,33	-
Idoso	1.484.906	5,58	43,58	48,66	0,81	1.484.906	-	689.832.215	4,06	43,44	48,69	0,81	689.832.215	-	464,56	464,56	-
Portador de Deficiência	1.566.425	5,89	45,97	51,34	0,75	1.566.425	-	726.983.502	4,27	45,78	51,31	0,74	726.983.502	-	464,10	464,10	-
Pensões Mensais Vitalícias	15.024	0,06	0,44		-0,19	15.024	-	12.725.192	0,07	0,80		0,11	12.725.192	-	846,99	846,99	-
Rendas Mensais Vitalícias	341.083	1,28	10,01	100,00	-1,04	186.865	154.218	158.318.134	0,93	9,97	100,00	-1,04	86.690.811	71.627.322	464,16	463,92	464,46
Idade	92.378	0,35	2,71	27,08	-1,52	45.464	46.914	42.935.229	0,25	2,70	27,12	-1,52	21.125.802	21.809.427	464,78	464,67	464,88
Invalidez	248.705	0,93	7,30	72,92	-0,86	141.401	107.304	115.382.905	0,68	7,27	72,88	-0,86	65.565.009	49.817.896	463,93	463,68	464,27
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	8.388	0,03			2,06	8.388	-	11.743.637	0,07			1,05	11.743.637	-	1.400,05	1.400,05	-

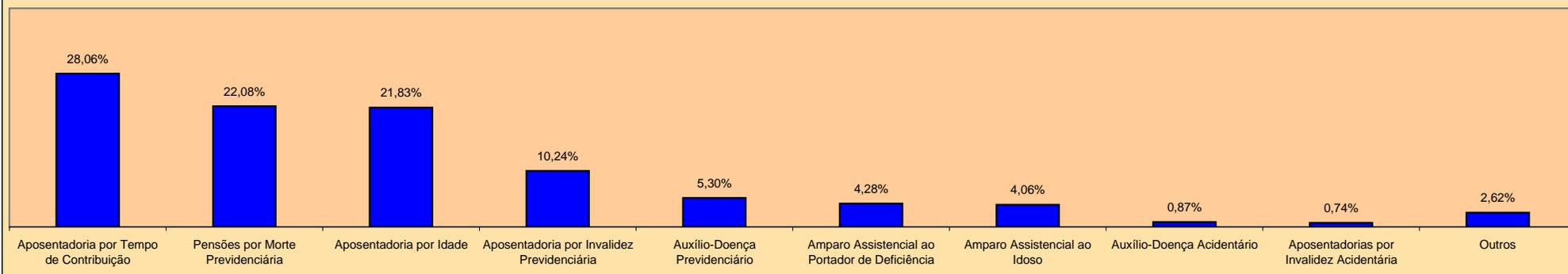
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

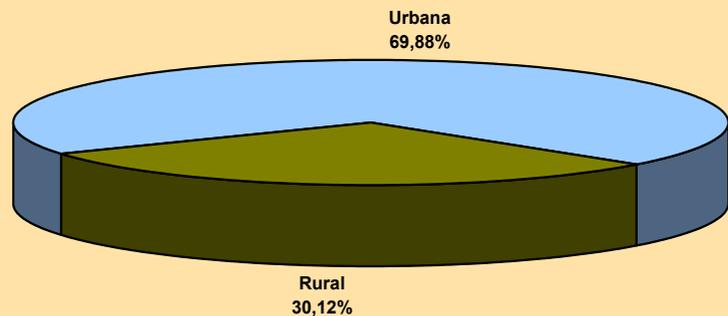
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



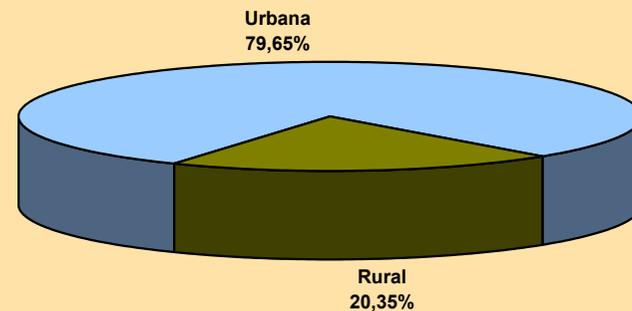
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	26.613.700	100,00	–	23.197.874	3.407.438	8.388	18.128.619.379	100,00	–	16.526.629.401	1.589.838.688	12.151.290
< 1	620.439	2,33	2,33	615.628	4.663	148	144.661.015	0,80	0,80	143.998.852	623.022	39.141
= 1	17.791.821	66,85	69,18	14.400.150	3.387.755	3.916	8.273.196.765	45,64	46,43	6.696.069.750	1.575.306.075	1.820.940
1 - 2	3.571.582	13,42	82,60	3.554.117	15.011	2.454	2.394.117.472	13,21	59,64	2.378.344.920	13.898.879	1.873.673
2 - 3	1.920.171	7,21	89,82	1.919.875	7	289	2.197.136.310	12,12	71,76	2.196.801.976	7.557	326.776
3 - 4	1.484.219	5,58	95,40	1.483.914	2	303	2.388.067.265	13,17	84,93	2.387.574.735	3.155	489.375
4 - 5	933.491	3,51	98,90	933.236	–	255	1.950.895.804	10,76	95,69	1.950.368.944	–	526.860
5 - 6	241.943	0,91	99,81	241.812	–	131	606.273.306	3,34	99,04	605.935.777	–	337.528
6 - 7	38.230	0,14	99,96	38.122	–	108	113.116.192	0,62	99,66	112.793.153	–	323.039
7 - 8	3.982	0,01	99,97	3.885	–	97	13.855.044	0,08	99,74	13.516.547	–	338.497
8 - 9	2.642	0,01	99,98	2.574	–	68	10.301.262	0,06	99,80	10.031.977	–	269.285
9 - 10	933	0,00	99,98	879	–	54	4.114.499	0,02	99,82	3.875.945	–	238.554
10 - 20	3.467	0,01	100,00	3.123	–	344	21.568.923	0,12	99,94	19.286.866	–	2.282.057
20 - 30	485	0,00	100,00	353	–	132	5.363.581	0,03	99,97	3.886.699	–	1.476.881
30 - 40	128	0,00	100,00	89	–	39	2.029.987	0,01	99,98	1.395.447	–	634.541
40 - 50	65	0,00	100,00	45	–	20	1.339.464	0,01	99,99	906.773	–	432.691
50 - 60	96	0,00	100,00	66	–	30	2.358.916	0,01	100,00	1.617.465	–	741.451
60 - 70	2	0,00	100,00	2	–	–	59.701	0,00	100,00	59.701	–	–
70 - 80	2	0,00	100,00	2	–	–	66.529	0,00	100,00	66.529	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	2	0,00	100,00	2	–	–	97.345	0,00	100,00	97.345	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

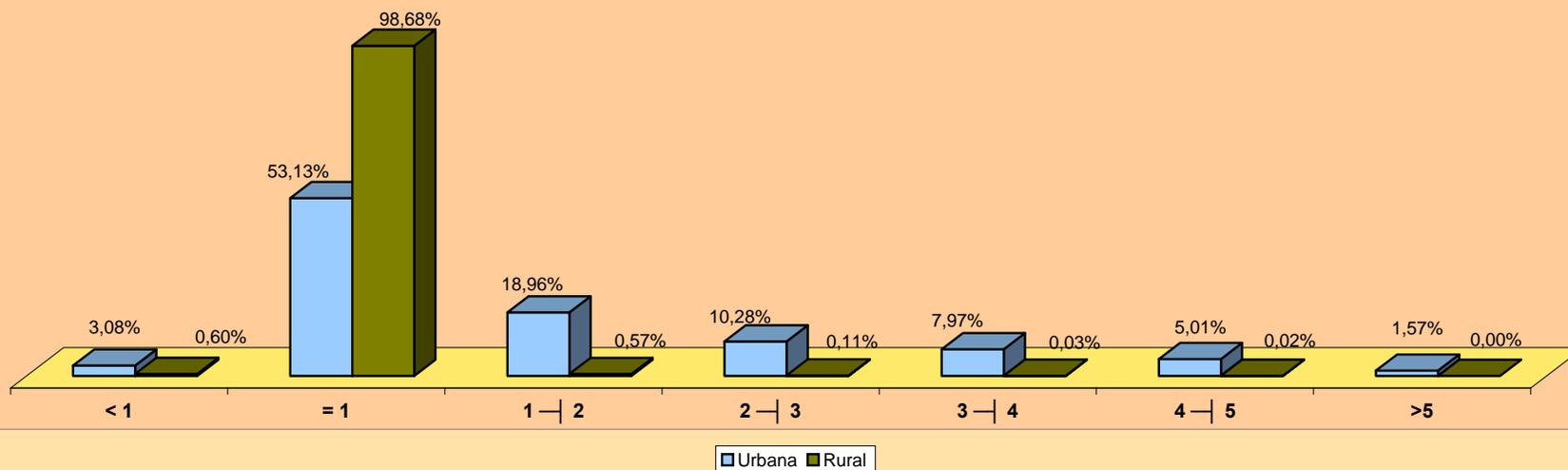
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	18.596.425	15.334.817	3.253.220	8.388	14.393.966.221	12.863.633.795	1.518.181.136	12.151.290	8.017.275	7.863.057	154.218	3.734.653.158	3.662.995.606	71.657.552
< 1	572.578	567.931	4.499	148	134.429.469	133.789.748	600.580	39.141	47.861	47.697	164	10.231.546	10.209.104	22.442
= 1	9.880.585	6.642.968	3.233.701	3.916	4.594.472.025	3.088.980.120	1.503.670.965	1.820.940	7.911.236	7.757.182	154.054	3.678.724.740	3.607.089.630	71.635.110
1 - 2	3.526.176	3.508.711	15.011	2.454	2.365.338.987	2.349.566.434	13.898.879	1.873.673	45.406	45.406	-	28.778.486	28.778.486	-
2 - 3	1.911.408	1.911.112	7	289	2.187.384.049	2.187.049.716	7.557	326.776	8.763	8.763	-	9.752.261	9.752.261	-
3 - 4	1.481.706	1.481.401	2	303	2.384.086.143	2.383.593.613	3.155	489.375	2.513	2.513	-	3.981.122	3.981.122	-
4 - 5	932.168	931.913	-	255	1.948.153.492	1.947.626.632	-	526.860	1.323	1.323	-	2.742.312	2.742.312	-
5 - 6	241.792	241.661	-	131	605.897.716	605.560.187	-	337.528	151	151	-	375.590	375.590	-
6 - 7	38.211	38.103	-	108	113.059.691	112.736.653	-	323.039	19	19	-	56.500	56.500	-
7 - 8	3.979	3.882	-	97	13.844.442	13.505.946	-	338.497	3	3	-	10.602	10.602	-
8 - 9	2.642	2.574	-	68	10.301.262	10.031.977	-	269.285	-	-	-	-	-	-
9 - 10	933	879	-	54	4.114.499	3.875.945	-	238.554	-	-	-	-	-	-
10 - 20	3.467	3.123	-	344	21.568.923	19.286.866	-	2.282.057	-	-	-	-	-	-
20 - 30	485	353	-	132	5.363.581	3.886.699	-	1.476.881	-	-	-	-	-	-
30 - 40	128	89	-	39	2.029.987	1.395.447	-	634.541	-	-	-	-	-	-
40 - 50	65	45	-	20	1.339.464	906.773	-	432.691	-	-	-	-	-	-
50 - 60	96	66	-	30	2.358.916	1.617.465	-	741.451	-	-	-	-	-	-
60 - 70	2	2	-	-	59.701	59.701	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	2	2	-	-	66.529	66.529	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	2	2	-	-	97.345	97.345	-	-	-	-	-	-	-	-

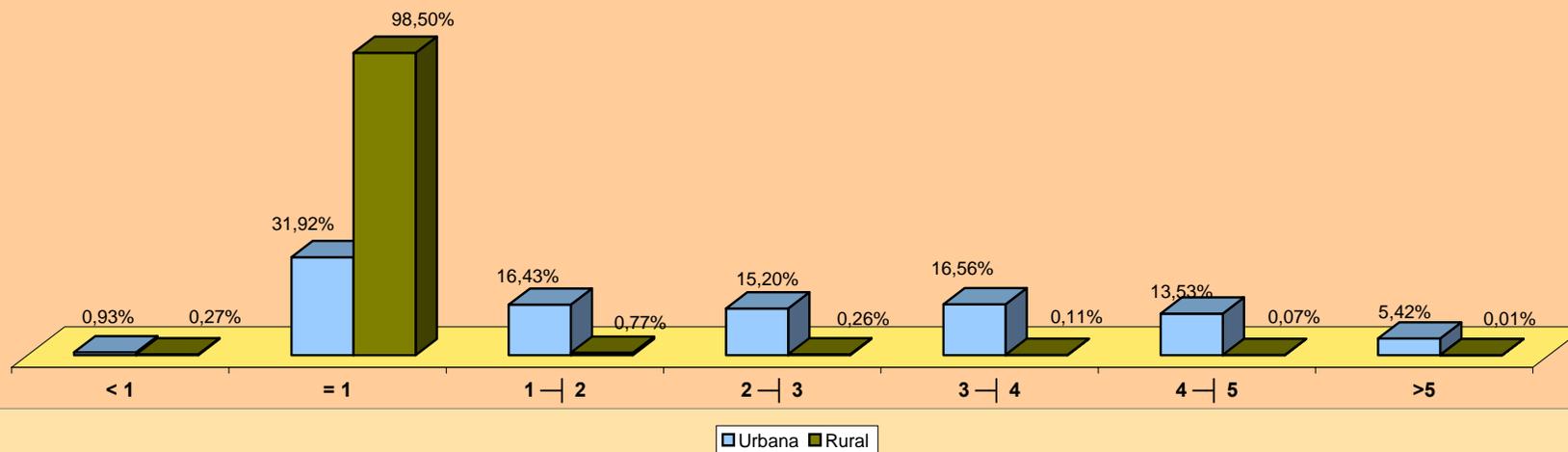
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	26.613.700	620.439	17.791.821	7.909.463	287.730	4.247	18.128.619.379	144.661.015	8.273.196.765	8.930.216.851	747.660.303	32.884.446
NORTE	1.288.449	17.525	1.097.130	166.061	7.631	102	712.435.740	4.147.907	510.165.450	177.460.836	19.898.616	762.931
Rondônia	165.284	3.522	144.740	16.491	519	12	84.893.884	835.785	67.304.100	15.327.892	1.355.955	70.153
Acre	65.905	1.147	50.862	13.591	305	-	38.032.301	250.324	23.650.830	13.344.917	786.230	-
Amazonas	221.998	2.840	179.689	37.615	1.825	29	131.226.790	675.403	83.555.385	42.081.013	4.745.734	169.255
Roraima	28.383	343	24.986	2.904	150	-	14.997.177	77.824	11.618.490	2.909.586	391.277	-
Pará	629.778	7.940	537.119	80.343	4.315	61	352.538.435	1.900.514	249.760.335	89.072.517	11.281.546	523.523
Amapá	38.200	512	32.957	4.595	136	-	20.528.039	118.701	15.325.005	4.737.024	347.309	-
Tocantins	138.901	1.221	126.777	10.522	381	-	70.219.114	289.356	58.951.305	9.987.888	990.565	-
NORDESTE	7.245.709	121.522	6.245.014	833.612	44.675	886	3.969.808.174	27.676.354	2.903.931.510	913.446.532	118.109.743	6.644.034
Maranhão	770.472	5.663	722.516	40.078	2.186	29	386.342.966	1.280.618	335.969.940	43.071.721	5.771.537	249.151
Piauí	477.192	4.828	442.977	27.849	1.512	26	240.514.872	1.074.249	205.984.305	29.293.439	3.995.651	167.227
Ceará	1.158.556	18.377	1.026.672	106.696	6.645	166	618.768.638	4.165.323	477.402.480	118.196.498	17.856.149	1.148.188
Rio Grande do Norte	453.481	9.497	390.079	51.249	2.561	95	245.385.881	2.093.847	181.386.735	54.367.209	6.890.970	647.120
Paraíba	587.595	9.758	522.065	53.064	2.650	58	306.820.849	2.119.152	242.760.225	54.436.110	7.088.569	416.793
Pernambuco	1.250.978	29.454	1.015.016	195.226	11.011	271	723.175.962	6.729.157	471.982.440	213.186.651	29.082.160	2.195.554
Alagoas	402.612	5.445	343.141	51.731	2.257	38	220.018.661	1.251.623	159.560.565	52.983.392	5.954.658	268.423
Sergipe	247.597	5.297	204.916	35.385	1.966	33	141.428.389	1.151.736	95.285.940	39.557.348	5.179.513	253.852
Bahia	1.897.226	33.203	1.577.632	272.334	13.887	170	1.087.351.955	7.810.649	733.598.880	308.354.166	36.290.535	1.297.726
SUDESTE	11.984.659	353.905	6.446.907	5.006.093	175.249	2.505	9.369.943.192	82.561.910	2.997.811.755	5.815.903.581	453.990.672	19.675.274
Minas Gerais	3.020.360	66.704	2.141.949	788.091	23.234	382	1.931.795.270	15.631.932	996.006.285	856.982.122	60.529.953	2.644.978
Espírito Santo	468.148	12.707	321.117	129.324	4.945	55	309.192.682	3.018.465	149.319.405	143.681.002	12.785.777	388.033
Rio de Janeiro	2.461.914	95.032	1.237.121	1.081.950	46.563	1.248	2.001.824.459	20.041.925	575.261.265	1.274.132.951	122.425.364	9.962.955
São Paulo	6.034.237	179.462	2.746.720	3.006.728	100.507	820	5.127.130.781	43.869.588	1.277.224.800	3.541.107.507	258.249.577	6.679.308
SUL	4.705.690	101.410	2.962.754	1.596.367	44.619	540	3.213.144.728	24.079.654	1.377.680.610	1.692.072.767	115.250.649	4.061.048
Paraná	1.535.333	27.217	1.045.677	449.915	12.362	162	997.094.708	6.543.640	486.239.805	471.071.057	31.981.612	1.258.596
Santa Catarina	1.054.142	26.691	605.481	410.566	11.281	123	746.754.613	6.440.482	281.548.665	428.816.851	29.103.219	845.396
Rio Grande do Sul	2.116.215	47.502	1.311.596	735.886	20.976	255	1.469.295.406	11.095.533	609.892.140	792.184.859	54.165.819	1.957.056
CENTRO-OESTE	1.389.193	26.077	1.040.016	307.330	15.556	214	863.287.546	6.195.189	483.607.440	331.333.134	40.410.623	1.741.159
Mato Grosso do Sul	271.773	5.304	206.550	58.173	1.726	20	160.185.839	1.284.747	96.045.750	58.237.266	4.480.165	137.912
Mato Grosso	278.079	4.265	227.620	44.654	1.529	11	154.291.095	1.038.901	105.843.300	43.364.781	3.972.301	71.812
Goiás	544.419	9.218	426.704	103.905	4.543	49	320.957.744	2.170.617	198.417.360	108.179.607	11.842.504	347.655
Distrito Federal	294.922	7.290	179.142	100.598	7.758	134	227.852.868	1.700.925	83.301.030	121.551.480	20.115.653	1.183.781

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

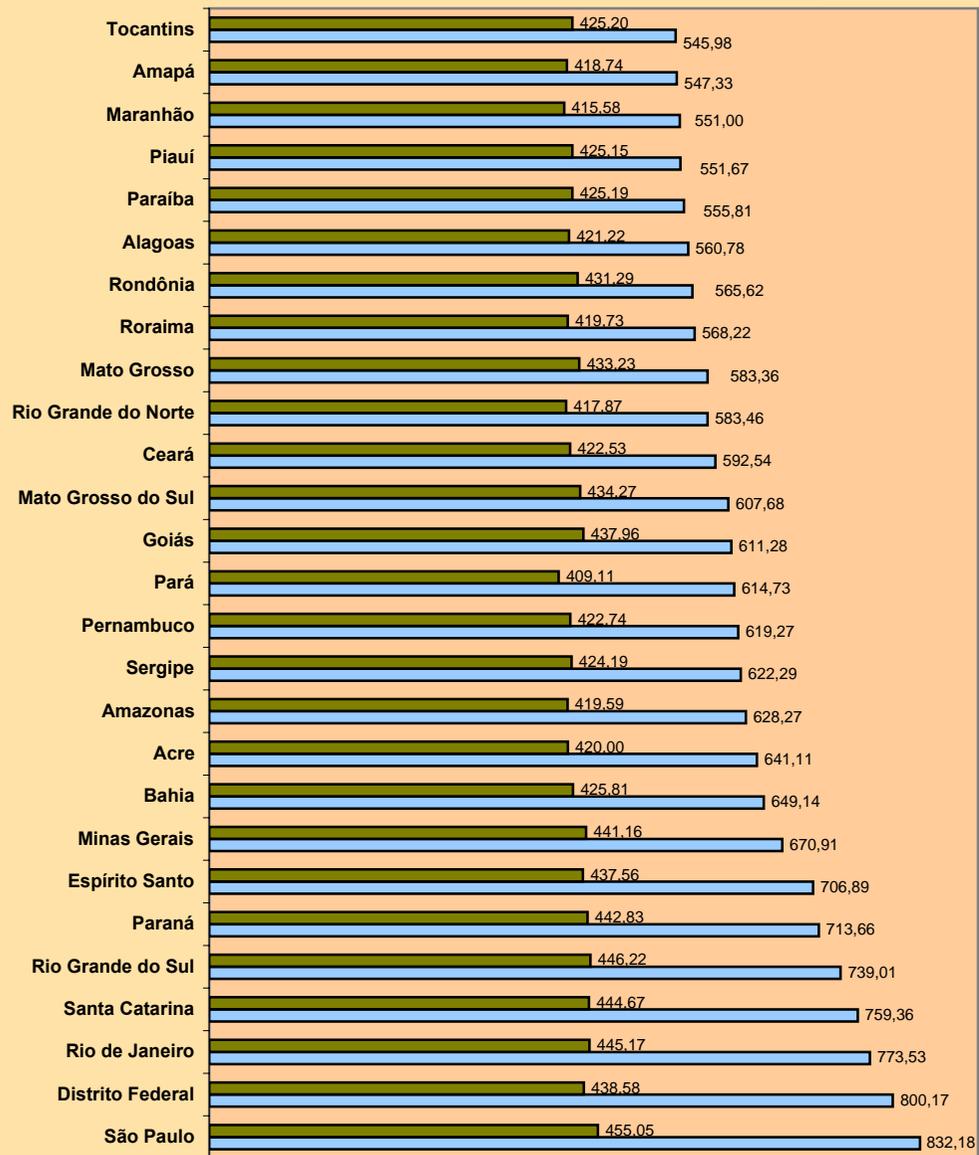
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural				Urbana	Rural		Urbana	Rural
BRASIL	26.613.700	100,00	0,57	18.596.425	8.017.275	17.006.286.534	100,00	0,46	13.546.075.104	3.460.211.430	639,00	728,42	431,59
NORTE	1.288.449	4,84	0,90	650.993	637.456	659.608.564	3,88	0,81	393.766.422	265.842.142	511,94	604,87	417,04
Rondônia	165.284	0,62	1,07	65.581	99.703	80.094.505	0,47	1,13	37.094.063	43.000.442	484,59	565,62	431,29
Acre	65.905	0,25	0,76	35.288	30.617	35.482.735	0,21	0,59	22.623.579	12.859.156	538,39	641,11	420,00
Amazonas	221.998	0,83	0,61	140.203	81.795	122.405.232	0,72	0,68	88.085.210	34.320.022	551,38	628,27	419,59
Roraima	28.383	0,11	0,87	13.677	14.706	13.943.975	0,08	0,77	7.771.478	6.172.497	491,28	568,22	419,73
Pará	629.778	2,37	0,88	317.347	312.431	322.899.272	1,90	0,72	195.081.855	127.817.417	512,72	614,73	409,11
Amapá	38.200	0,14	1,04	25.219	12.981	19.238.823	0,11	0,85	13.803.210	5.435.613	503,63	547,33	418,74
Tocantins	138.901	0,52	1,27	53.678	85.223	65.544.021	0,39	1,21	29.307.027	36.236.994	471,88	545,98	425,20
NORDESTE	7.245.709	27,23	0,55	3.416.837	3.828.872	3.681.946.782	21,65	0,38	2.063.835.994	1.618.110.788	508,16	604,02	422,61
Maranhão	770.472	2,90	0,84	254.209	516.263	354.616.171	2,09	0,65	140.070.005	214.546.166	460,26	551,00	415,58
Piauí	477.192	1,79	0,54	157.550	319.642	222.813.126	1,31	0,35	86.915.807	135.897.319	466,93	551,67	425,15
Ceará	1.158.556	4,35	0,53	500.430	658.126	574.600.465	3,38	0,38	296.524.073	278.076.392	495,96	592,54	422,53
Rio Grande do Norte	453.481	1,70	0,48	216.005	237.476	225.263.807	1,32	0,26	126.030.569	99.233.239	496,74	583,46	417,87
Paraíba	587.595	2,21	0,38	259.454	328.141	283.730.473	1,67	0,20	144.207.192	139.523.281	482,87	555,81	425,19
Pernambuco	1.250.978	4,70	0,46	719.331	531.647	670.209.507	3,94	0,29	445.463.183	224.746.324	535,75	619,27	422,74
Alagoas	402.612	1,51	0,72	249.333	153.279	204.385.780	1,20	0,59	139.821.178	64.564.602	507,65	560,78	421,22
Sergipe	247.597	0,93	0,62	134.938	112.659	131.759.946	0,77	0,43	83.970.971	47.788.975	532,15	622,29	424,19
Bahia	1.897.226	7,13	0,52	925.587	971.639	1.014.567.508	5,97	0,37	600.833.017	413.734.491	534,76	649,14	425,81
SUDESTE	11.984.659	45,03	0,51	10.339.352	1.645.307	8.815.895.832	51,84	0,44	8.083.166.085	732.729.747	735,60	781,79	445,35
Minas Gerais	3.020.360	11,35	0,55	2.119.230	901.130	1.819.357.547	10,70	0,48	1.421.817.662	397.539.884	602,36	670,91	441,16
Espírito Santo	468.148	1,76	0,45	314.880	153.268	289.649.277	1,70	0,36	222.585.013	67.064.264	618,71	706,89	437,56
Rio de Janeiro	2.461.914	9,25	0,49	2.383.986	77.928	1.878.771.614	11,05	0,43	1.844.080.504	34.691.110	763,13	773,53	445,17
São Paulo	6.034.237	22,67	0,50	5.521.256	512.981	4.828.117.395	28,39	0,44	4.594.682.906	233.434.488	800,12	832,18	455,05
SUL	4.705.690	17,68	0,60	3.231.205	1.474.485	3.034.482.618	17,84	0,52	2.378.953.197	655.529.421	644,85	736,24	444,58
Paraná	1.535.333	5,77	0,50	959.032	576.301	939.629.280	5,53	0,43	684.424.651	255.204.630	612,00	713,66	442,83
Santa Catarina	1.054.142	3,96	0,79	755.068	299.074	706.358.528	4,15	0,58	573.369.411	132.989.117	670,08	759,36	444,67
Rio Grande do Sul	2.116.215	7,95	0,57	1.517.105	599.110	1.388.494.810	8,16	0,54	1.121.159.135	267.335.675	656,12	739,01	446,22
CENTRO-OESTE	1.389.193	5,22	0,76	958.038	431.155	814.352.737	4,79	0,67	626.353.405	187.999.332	586,21	653,79	436,04
Mato Grosso do Sul	271.773	1,02	0,81	183.127	88.646	149.779.995	0,88	0,73	111.283.287	38.496.708	551,12	607,68	434,27
Mato Grosso	278.079	1,04	1,00	164.850	113.229	145.220.446	0,85	0,98	96.166.199	49.054.248	522,23	583,36	433,23
Goiás	544.419	2,05	0,64	366.615	177.804	301.977.979	1,78	0,57	224.106.128	77.871.851	554,68	611,28	437,96
Distrito Federal	294.922	1,11	0,72	243.446	51.476	217.374.317	1,28	0,56	194.797.792	22.576.525	737,06	800,17	438,58

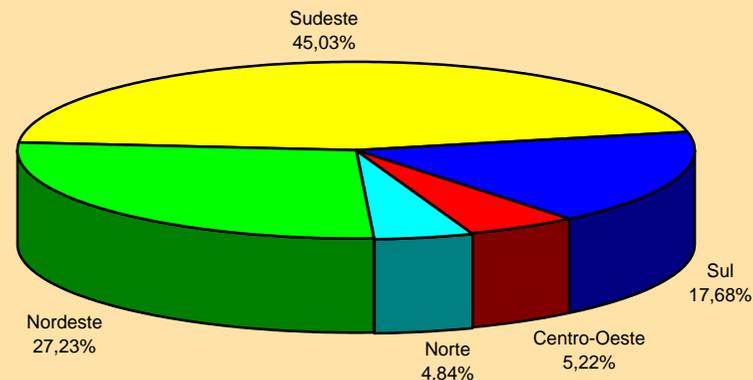
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

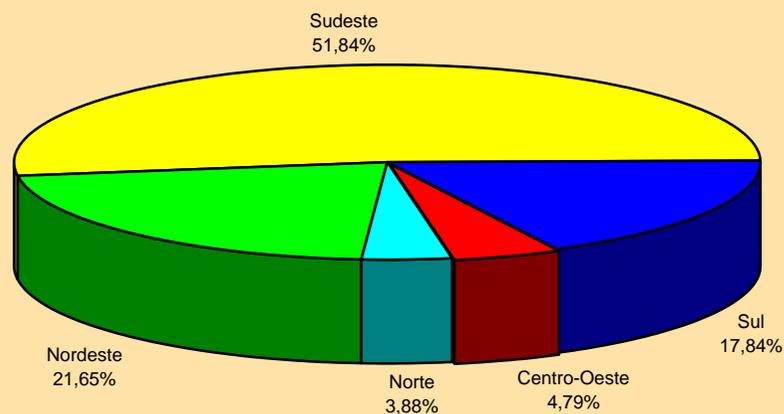


■ Urbana ■ Rural

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	435.916	1	435.915	188.879.823	155	188.879.668	433,29	155,00	433,29
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	19.826	–	19.826	9.745.739	–	9.745.739	491,56	–	491,56
41	Aposentadoria por idade	7.220.943	2.461.508	4.759.435	3.510.089.674	1.465.528.675	2.044.560.999	486,10	595,38	429,58
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	4.432	4.432	–	2.216,22	2.216,22	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	1	1	–	723	723	–	723,00	723,00	–
Total de Aposentadorias por Idade		7.676.688	2.461.512	5.215.176	3.708.720.392	1.465.533.985	2.243.186.407	483,11	595,38	430,13
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	179.331	–	179.331	76.453.298	–	76.453.298	426,33	–	426,33
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	3.655	–	3.655	1.729.367	–	1.729.367	473,15	–	473,15
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	2.683.235	2.435.270	247.965	1.661.028.298	1.552.305.460	108.722.838	619,04	637,43	438,46
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	109	109	–	170.837	170.837	–	1.567,32	1.567,32	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	31	31	–	58.580	58.580	–	1.889,68	1.889,68	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	167	167	–	71.051	71.051	–	425,45	425,45	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	105	105	–	174.255	174.255	–	1.659,57	1.659,57	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		2.866.633	2.435.682	430.951	1.739.685.687	1.552.780.183	186.905.503	606,87	637,51	433,70
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	3.779.091	3.765.382	13.709	4.212.421.064	4.203.582.059	8.839.005	1.114,67	1.116,38	644,76
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	2.941	2.941	–	6.599.671	6.599.671	–	2.244,02	2.244,02	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	909	909	–	2.249.703	2.249.703	–	2.474,92	2.474,92	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	510	510	–	863.595	863.595	–	1.693,32	1.693,32	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	384.466	384.466	–	478.593.753	478.593.753	–	1.244,83	1.244,83	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	17	17	–	13.275	13.275	–	780,90	780,90	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	56.072	56.072	–	62.356.042	62.356.042	–	1.112,07	1.112,07	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	311	311	–	905.914	905.914	–	2.912,91	2.912,91	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	463	463	–	2.496.028	2.496.028	–	5.390,99	5.390,99	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		4.224.780	4.211.071	13.709	4.766.499.047	4.757.660.042	8.839.005	1.128,22	1.129,80	644,76

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	629.869	–	629.869	268.639.830	–	268.639.830	426,50	–	426,50
03	Pensão por morte do empregador rural	19.356	–	19.356	9.097.403	–	9.097.403	470,00	–	470,00
21	Pensão por morte previdenciária	5.695.856	4.323.639	1.372.217	3.452.472.567	2.861.247.478	591.225.089	606,14	661,77	430,85
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.568	6.568	–	10.878.861	10.878.861	–	1.656,34	1.656,34	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	2.244	2.244	–	1.302.942	1.302.942	–	580,63	580,63	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	2.565	2.565	–	1.025.793	1.025.793	–	399,92	399,92	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2.090	2.090	–	4.622.595	4.622.595	–	2.211,77	2.211,77	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	667	667	–	281.703	281.703	–	422,34	422,34	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1.287	1.287	–	3.084.902	3.084.902	–	2.396,97	2.396,97	–
Total de Pensões por Morte		6.360.502	4.339.060	2.021.442	3.751.406.594	2.882.444.273	868.962.321	589,80	664,30	429,87
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	38	–	38	17.670	–	17.670	465,00	–	465,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	25.078	22.085	2.993	13.673.771	12.297.095	1.376.676	545,25	556,81	459,97
31	Auxílio-doença previdenciário	1.136.219	1.015.425	120.794	900.865.459	844.221.806	56.643.653	792,86	831,40	468,93
36	Auxílio Acidente	23.667	15.836	7.831	8.935.177	7.100.917	1.834.259	377,54	448,40	234,23
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		1.185.002	1.053.346	131.656	923.492.077	863.619.819	59.872.258	779,32	819,88	454,76
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.494	–	2.494	1.052.039	–	1.052.039	421,83	–	421,83
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	4.058	–	4.058	1.669.941	–	1.669.941	411,52	–	411,52
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	465	–	465	465,00	–	465,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	175.112	165.283	9.829	148.632.297	144.099.396	4.532.901	848,78	871,83	461,18
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	152.378	146.520	5.858	121.818.851	119.155.851	2.663.000	799,45	813,24	454,59
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	124.896	122.957	1.939	87.545.001	86.593.559	951.442	700,94	704,26	490,69
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	273.879	267.857	6.022	110.995.566	109.585.475	1.410.091	405,27	409,12	234,16
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	76.652	76.652	–	9.678.704	9.678.704	–	126,27	126,27	–
Total de Benefícios Acidentários		809.470	779.269	30.201	481.392.864	469.112.986	12.279.878	594,70	601,99	406,61
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	198	198	–	104.007	104.007	–	525,29	525,29	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	482	482	–	226.364	226.364	–	469,63	469,63	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	128	128	–	24.241	24.241	–	189,38	189,38	–
80	Salário-maternidade	73.991	54.070	19.921	35.132.581	26.594.002	8.538.580	474,82	491,84	428,62
Total de Espécies Diversas		74.799	54.878	19.921	35.487.193	26.948.613	8.538.580	474,43	491,06	428,62
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		23.197.874	15.334.818	7.863.056	15.406.683.854	12.018.099.901	3.388.583.952	664,14	783,71	430,95

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

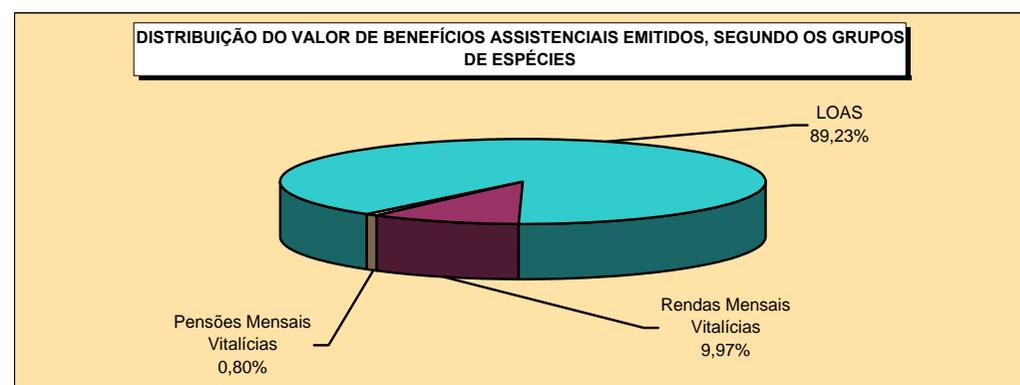
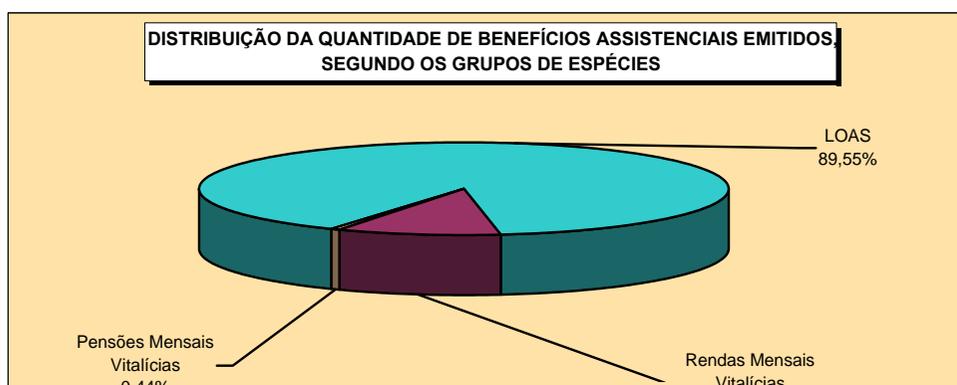
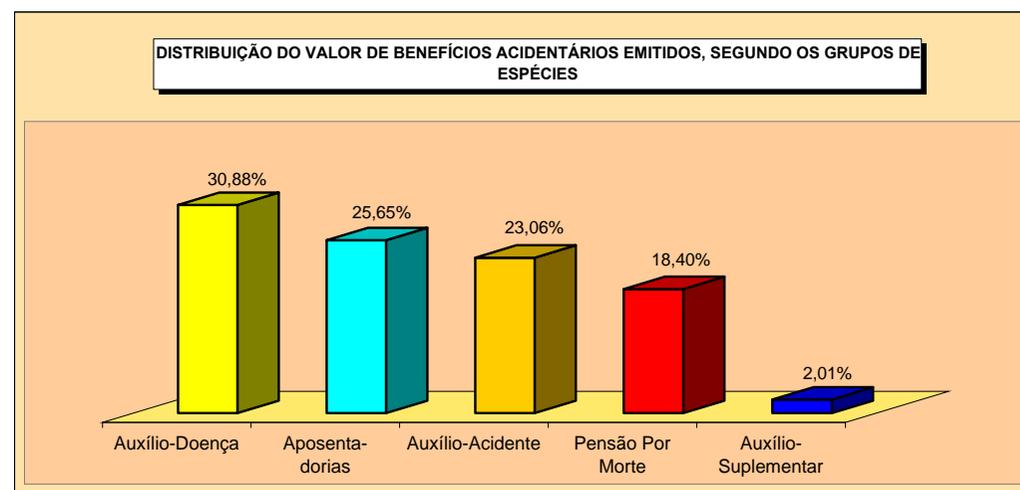
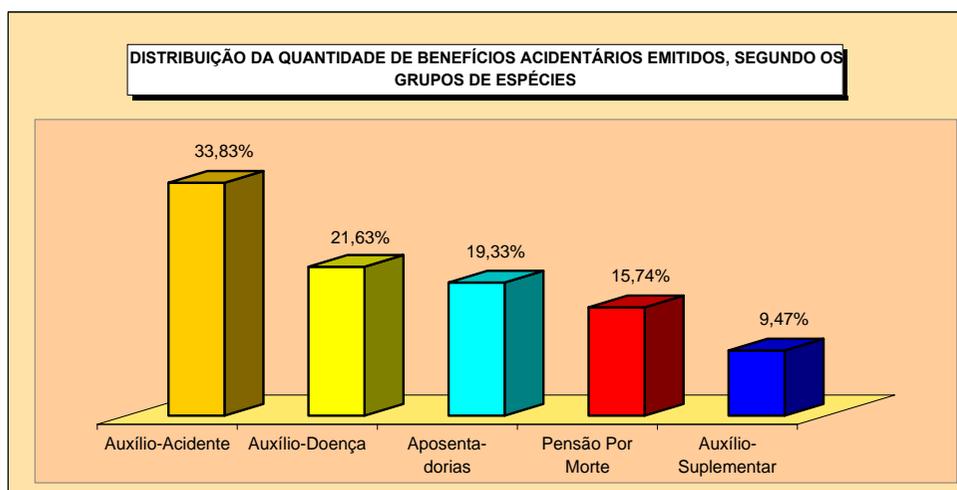
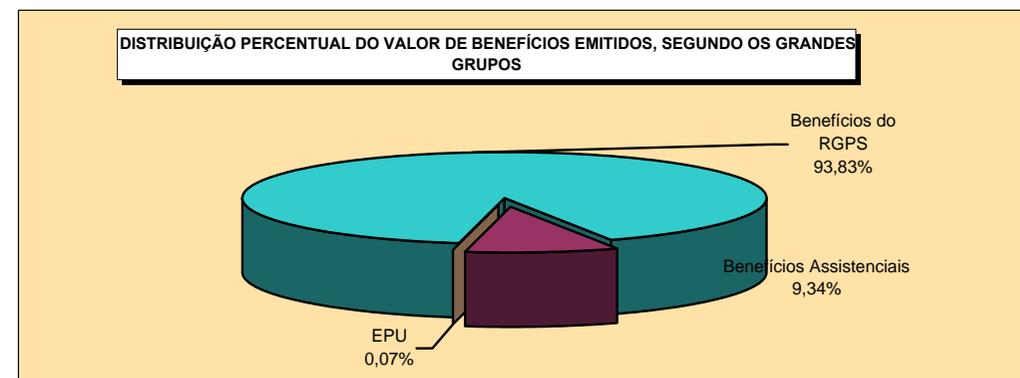
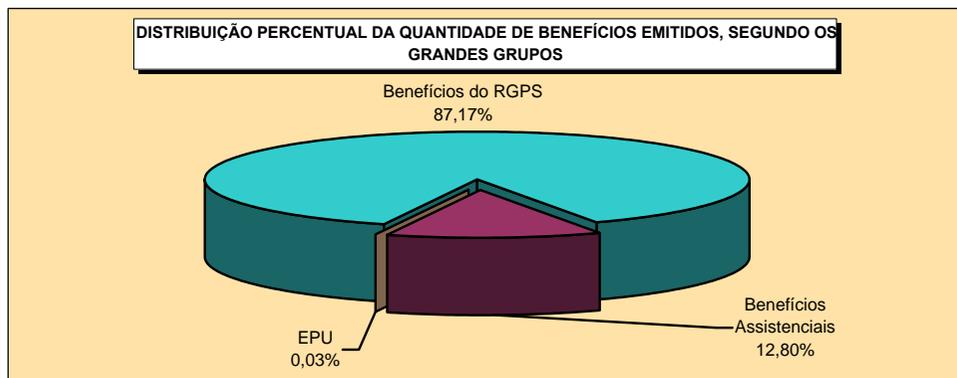
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	90.336	–	90.336	41.948.316	–	41.948.316	464,36	–	464,36
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	36.023	–	36.023	16.747.580	–	16.747.580	464,91	–	464,91
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	158.369	141.401	16.968	73.434.589	65.565.009	7.869.579	463,69	463,68	463,79
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	56.355	45.464	10.891	26.187.649	21.125.802	5.061.847	464,69	464,67	464,77
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	8.439	8.439	–	7.113.786	7.113.786	–	842,97	842,97	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.585	6.585	–	5.611.406	5.611.406	–	852,15	852,15	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	1.566.425	1.566.425	–	726.983.502	726.983.502	–	464,10	464,10	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.484.906	1.484.906	–	689.832.215	689.832.215	–	464,56	464,56	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		3.407.438	3.253.220	154.218	1.587.859.043	1.516.231.720	71.627.322	466,00	466,07	464,46

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1.350	1.350	–	812.646	812.646	–	601,96	601,96	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	3.144	3.144	–	1.508.878	1.508.878	–	479,92	479,92	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	43	43	–	36.770	36.770	–	855,12	855,12	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	4	4	–	8.419	8.419	–	2.104,81	2.104,81	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	9	9	–	10.225	10.225	–	1.136,15	1.136,15	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	546	546	–	816.022	816.022	–	1.494,54	1.494,54	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	844	844	–	3.941.150	3.941.150	–	4.669,61	4.669,61	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	748	748	–	3.220.199	3.220.199	–	4.305,08	4.305,08	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	4	4	–	2.764	2.764	–	691,00	691,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	61	61	–	27.339	27.339	–	448,17	448,17	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1.635	1.635	–	1.359.226	1.359.226	–	831,33	831,33	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		8.388	8.388	–	11.743.637	11.743.637	–	1.400,05	1.400,05	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – MAIO/2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	451.171	100,00			-6,94	366.001	85.170	321.508.269	100,00			-7,91	283.971.439	37.536.830	712,61	775,88	440,73
BENEFÍCIOS DO RGPS	437.539	96,98	100,00		-7,41	353.634	83.905	315.118.122	98,01	100,00		-8,22	278.169.517	36.948.605	720,21	786,60	440,36
Previdenciários	381.513	84,56	87,20	100,00	-7,11	300.833	80.680	270.213.928	84,05	85,75	100,00	-8,26	234.757.790	35.456.138	708,27	780,36	439,47
Aposentadorias	39.571	8,77	9,04	10,37	4,48	24.864	14.707	25.276.169	7,86	8,02	9,35	-11,85	18.586.838	6.689.331	638,75	747,54	454,84
Idade	20.109	4,46	4,60	5,27	3,75	7.141	12.968	9.519.122	2,96	3,02	3,52	4,03	3.627.508	5.891.614	473,38	507,98	454,32
Invalidez	10.669	2,36	2,44	2,80	4,36	8.950	1.719	6.005.256	1,87	1,91	2,22	3,43	5.219.849	785.408	562,87	583,22	456,90
Tempo de Contribuição	8.793	1,95	2,01	2,30	6,35	8.773	20	9.751.790	3,03	3,09	3,61	-28,91	9.739.481	12.310	1.109,04	1.110,17	615,49
Pensões por Morte	18.773	4,16	4,29	4,92	12,80	12.842	5.931	8.957.451	2,79	2,84	3,31	13,16	6.327.801	2.629.650	477,15	492,74	443,37
Auxílios	270.684	60,00	61,87	70,95	-9,56	245.784	24.900	211.748.956	65,86	67,20	78,36	-8,88	200.194.148	11.554.808	782,27	814,51	464,05
Doença	270.342	59,92	61,79	70,86	-9,55	245.493	24.849	211.565.904	65,80	67,14	78,30	-8,88	200.029.008	11.536.896	782,59	814,81	464,28
Acidente	88	0,02	0,02	0,02	1,15	59	29	36.659	0,01	0,01	0,01	-4,39	29.822	6.837	416,57	505,45	235,75
Reclusão	254	0,06	0,06	0,07	-15,61	232	22	146.394	0,05	0,05	0,05	-18,08	135.319	11.075	576,35	583,27	503,42
Salário-Maternidade	52.462	11,63	11,99	13,75	-7,80	17.320	35.142	24.223.183	7,53	7,69	8,96	-5,17	9.640.834	14.582.349	461,73	556,63	414,96
Outros ⁽¹⁾	23	0,01	0,01	0,01	53,33	23	-	8.169	0,00	0,00	0,00	17,81	8.169	-	355,16	355,16	-
Acidentários	56.026	12,42	12,80	100,00	-9,41	52.801	3.225	44.904.193	13,97	14,25	100,00	-8,01	43.411.727	1.492.466	801,49	822,18	462,78
Aposentadorias por Invalidez	357	0,08	0,08	0,64	10,53	344	13	246.849	0,08	0,08	0,55	11,09	240.944	5.905	691,45	700,42	454,25
Pensão por Morte	229	0,05	0,05	0,41	28,65	222	7	133.225	0,04	0,04	0,30	32,53	130.603	2.622	581,77	588,30	374,62
Auxílio-Doença	54.045	11,98	12,35	96,46	-9,61	50.868	3.177	44.089.359	13,71	13,99	98,19	-8,19	42.611.074	1.478.285	815,79	837,68	465,31
Auxílio-Acidente	1.056	0,23	0,24	1,88	-9,28	1.028	28	396.146	0,12	0,13	0,88	-7,20	390.493	5.654	375,14	379,86	201,92
Auxílio-Suplementar	339	0,08	0,08	0,61	-12,85	339	-	38.614	0,01	0,01	0,09	-9,21	38.614	-	113,91	113,91	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13.554	3,00	100,00		10,96	12.289	1.265	6.333.445	1,97	100,00		10,80	5.745.220	588.225	467,27	467,51	465,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	10.528	2,33	77,67	100,00	11,62	10.528	-	4.895.200	1,52	77,29	100,00	11,62	4.895.200	-	464,97	464,97	-
Idoso	6.563	1,45	48,42	62,34	12,79	6.563	-	3.051.625	0,95	48,18	62,34	12,78	3.051.625	-	464,97	464,97	-
Portador de Deficiência	3.965	0,88	29,25	37,66	9,74	3.965	-	1.843.575	0,57	29,11	37,66	9,75	1.843.575	-	464,96	464,96	-
Pensões Mensais Vitalícias	68	0,02	0,50		-15,00	68	-	62.775	0,02	0,99		-14,83	62.775	-	923,16	923,16	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.958	0,66	21,82	100,00	9,43	1.693	1.265	1.375.470	0,43	21,72	100,00	9,43	787.245	588.225	465,00	465,00	465,00
Idade	1.110	0,25	8,19	37,53	10,89	559	551	516.150	0,16	8,15	37,53	10,89	259.935	256.215	465,00	465,00	465,00
Invalidez	1.848	0,41	13,63	62,47	8,58	1.134	714	859.320	0,27	13,57	62,47	8,58	527.310	332.010	465,00	465,00	465,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	78	0,02			23,81	78	-	56.702	0,02			-15,53	56.702	-	726,95	726,95	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

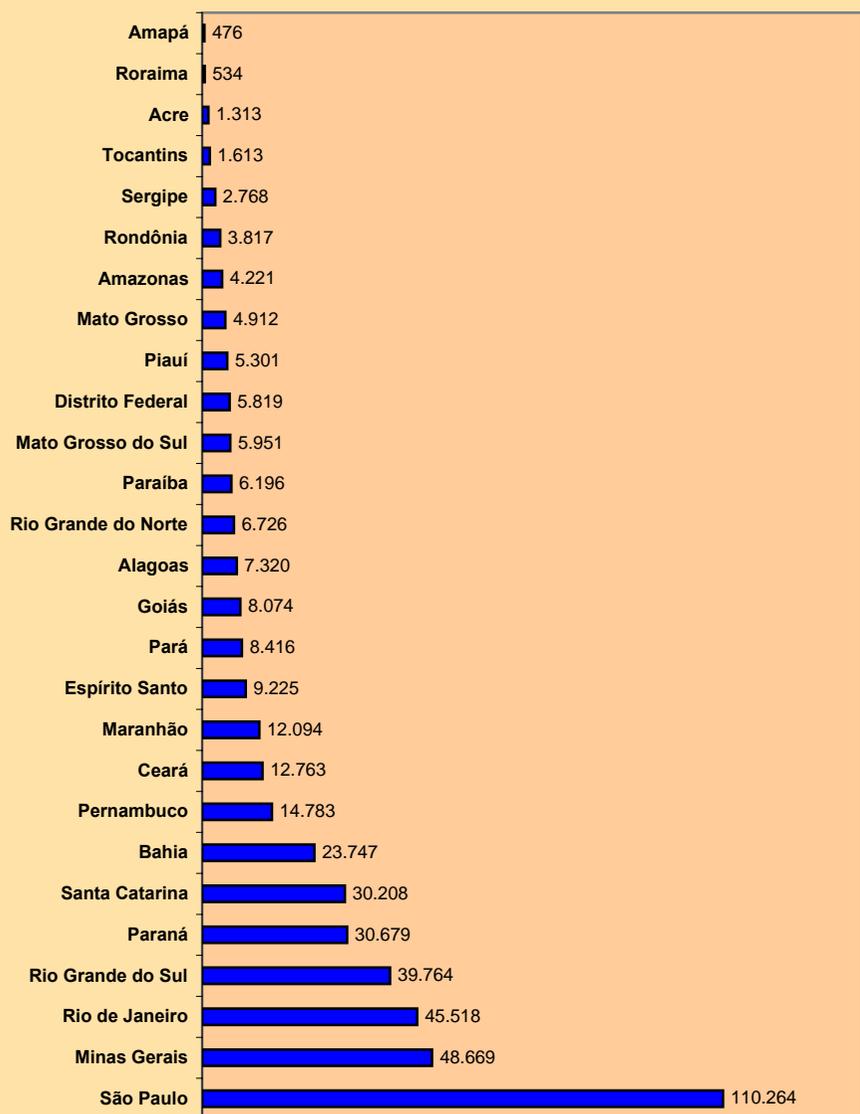
18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – MAIO/2009

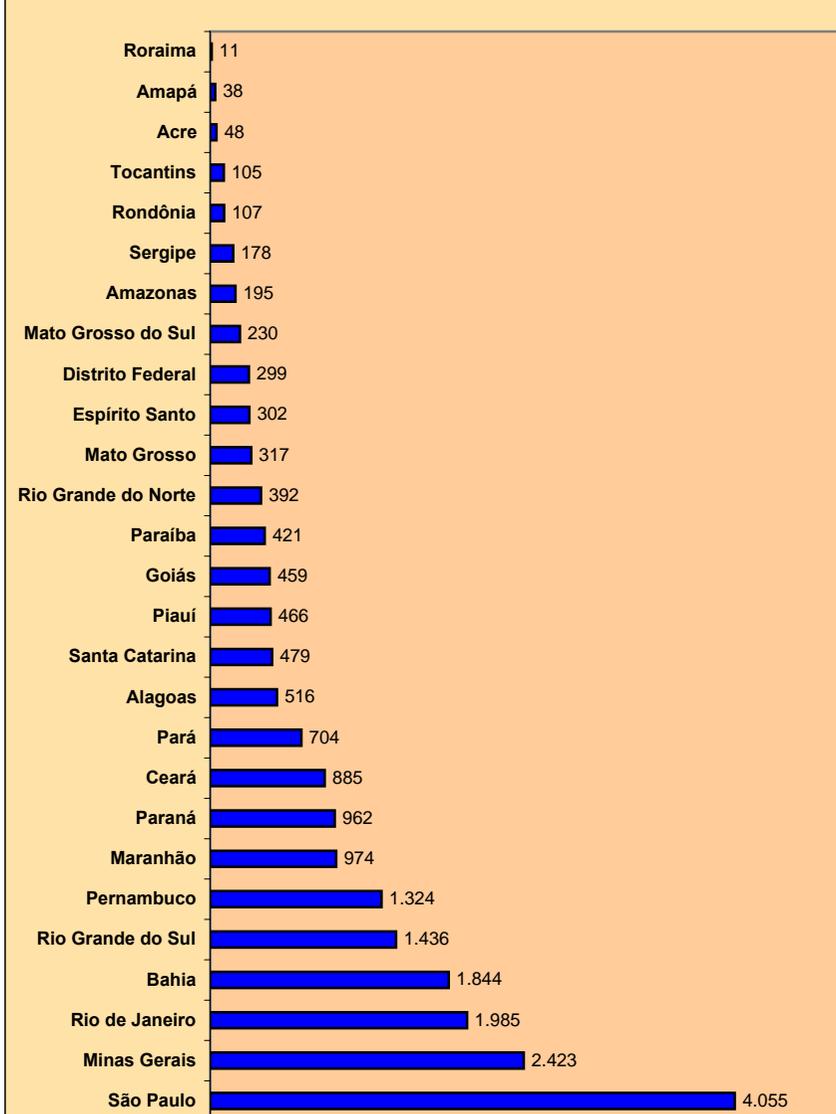
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	451.171	100,00	-6,94	321.508.269	100,00	-7,91	21.155	100,00	-6,24
NORTE	20.390	4,52	-10,79	12.372.576	3,85	-8,61	1.208	5,71	-12,08
Rondônia	3.817	0,85	0,42	2.112.765	0,66	-0,66	107	0,51	9,18
Acre	1.313	0,29	-13,56	693.881	0,22	-8,98	48	0,23	-35,14
Amazonas	4.221	0,94	-11,25	3.102.390	0,96	-8,19	195	0,92	-29,09
Roraima	534	0,12	-15,91	316.736	0,10	-10,49	11	0,05	-56,00
Pará	8.416	1,87	-13,96	4.963.970	1,54	-10,83	704	3,33	-6,88
Amapá	476	0,11	-1,65	259.476	0,08	-6,47	38	0,18	-25,49
Tocantins	1.613	0,36	-14,20	923.358	0,29	-13,78	105	0,50	10,53
NORDESTE	91.698	20,32	-9,59	50.702.918	15,77	-16,18	7.000	33,09	1,46
Maranhão	12.094	2,68	-0,98	5.788.204	1,80	-0,65	974	4,60	5,30
Piauí	5.301	1,17	-10,14	2.681.830	0,83	-8,98	466	2,20	12,29
Ceará	12.763	2,83	-13,05	6.773.102	2,11	-46,04	885	4,18	2,43
Rio Grande do Norte	6.726	1,49	-7,47	3.722.921	1,16	-8,97	392	1,85	1,03
Paraíba	6.196	1,37	-8,95	3.336.580	1,04	-8,94	421	1,99	-7,68
Pernambuco	14.783	3,28	-10,84	8.299.400	2,58	-10,35	1.324	6,26	4,09
Alagoas	7.320	1,62	-3,97	4.177.504	1,30	-0,75	516	2,44	18,89
Sergipe	2.768	0,61	-17,57	1.596.950	0,50	-17,30	178	0,84	-17,21
Bahia	23.747	5,26	-12,04	14.326.426	4,46	-10,57	1.844	8,72	-4,46
SUDESTE	213.676	47,36	-5,91	172.240.334	53,57	-5,58	8.765	41,43	-9,87
Minas Gerais	48.669	10,79	-11,05	30.739.262	9,56	-11,15	2.423	11,45	-11,34
Espírito Santo	9.225	2,04	-6,71	6.246.562	1,94	-5,39	302	1,43	-37,21
Rio de Janeiro	45.518	10,09	-4,14	36.767.254	11,44	-4,00	1.985	9,38	0,05
São Paulo	110.264	24,44	-4,13	98.487.256	30,63	-4,31	4.055	19,17	-10,43
SUL	100.651	22,31	-5,11	69.364.330	21,57	-5,79	2.877	13,60	-12,71
Paraná	30.679	6,80	-6,75	20.752.122	6,45	-7,24	962	4,55	-11,50
Santa Catarina	30.208	6,70	-4,95	21.059.325	6,55	-6,01	479	2,26	-14,46
Rio Grande do Sul	39.764	8,81	-3,93	27.552.883	8,57	-4,50	1.436	6,79	-12,92
CENTRO-OESTE	24.756	5,49	-9,63	16.828.112	5,23	-11,65	1.305	6,17	2,84
Mato Grosso do Sul	5.951	1,32	-2,71	3.715.071	1,16	-4,90	230	1,09	10,58
Mato Grosso	4.912	1,09	-13,81	3.158.281	0,98	-14,95	317	1,50	6,02
Goiás	8.074	1,79	-10,49	5.242.680	1,63	-11,48	459	2,17	5,03
Distrito Federal	5.819	1,29	-11,26	4.712.079	1,47	-14,42	299	1,41	-8,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MAIO/2009



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MAIO/2009



19

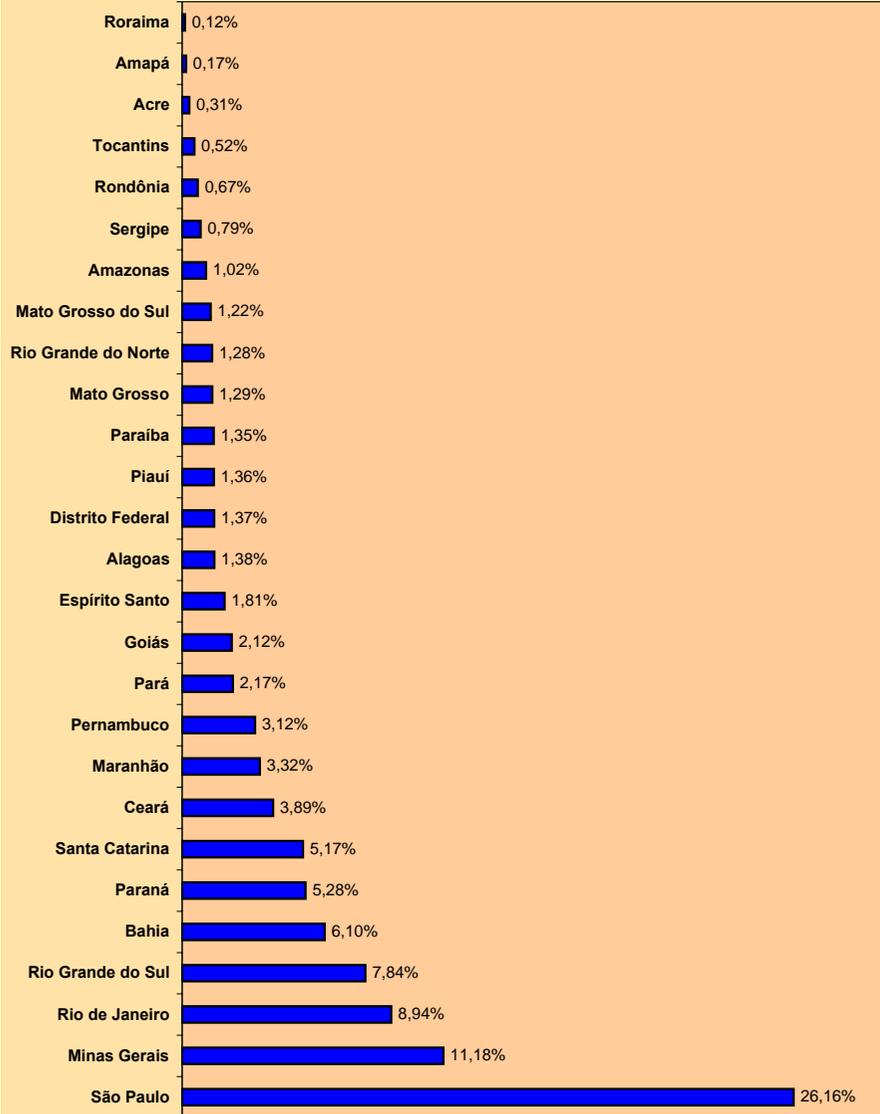
REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	724.561	10,23	430.955	293.606	272.568	-10,33	170.381	102.187	220.426	-14,11	134.387	86.039
NORTE	36.172	-1,17	16.824	19.348	12.765	-15,97	6.549	6.216	14.491	-24,61	7.103	7.388
Rondônia	4.855	15,76	2.906	1.949	1.542	7,76	1.001	541	1.891	-7,53	1.349	542
Acre	2.250	-2,13	743	1.507	1.007	4,46	504	503	442	-31,26	266	176
Amazonas	7.424	27,45	3.449	3.975	2.001	-16,63	1.231	770	3.108	-11,88	1.620	1.488
Roraima	895	13,15	427	468	249	-17,55	120	129	264	43,48	119	145
Pará	15.727	-15,46	7.148	8.579	6.352	-24,61	2.942	3.410	7.011	-37,53	2.988	4.023
Amapá	1.225	32,15	511	714	300	-23,47	156	144	507	46,96	272	235
Tocantins	3.796	-4,19	1.640	2.156	1.314	2,90	595	719	1.268	1,04	489	779
NORDESTE	157.836	1,02	70.689	87.147	56.997	-19,34	28.608	28.389	44.619	0,08	27.009	17.610
Maranhão	28.216	11,54	8.602	19.614	11.513	6,30	4.505	7.008	6.727	-16,98	4.085	2.642
Piauí	9.783	-0,32	3.815	5.968	3.880	-17,38	1.550	2.330	1.952	0,88	956	996
Ceará	22.595	10,95	10.150	12.445	6.805	-14,78	3.407	3.398	6.632	12,27	3.771	2.861
Rio Grande do Norte	9.284	3,14	5.281	4.003	2.626	-22,76	1.791	835	2.431	-6,64	1.203	1.228
Paraíba	9.871	-5,07	4.395	5.476	3.555	-21,87	1.813	1.742	1.958	-14,91	1.026	932
Pernambuco	24.083	1,05	10.676	13.407	8.093	-25,15	3.735	4.358	6.327	-1,59	3.437	2.890
Alagoas	10.009	-10,56	5.138	4.871	4.037	-24,22	2.250	1.787	2.982	8,28	2.211	771
Sergipe	5.756	7,65	2.670	3.086	2.020	-18,25	911	1.109	1.980	3,88	921	1.059
Bahia	38.239	-6,73	19.962	18.277	14.468	-29,75	8.646	5.822	13.630	7,79	9.399	4.231
SUDESTE	348.513	13,81	227.769	120.744	140.043	-6,63	94.444	45.599	100.125	-23,07	61.484	38.641
Minas Gerais	81.016	14,91	52.111	28.905	31.979	-3,76	21.469	10.510	16.396	-18,53	9.705	6.691
Espírito Santo	13.146	16,70	8.721	4.425	4.950	-8,13	3.346	1.604	6.180	5,14	4.864	1.316
Rio de Janeiro	64.809	15,89	42.402	22.407	28.472	-9,17	19.823	8.649	19.195	-13,79	13.943	5.252
São Paulo	189.542	12,46	124.535	65.007	74.642	-6,73	49.806	24.836	58.354	-28,74	32.972	25.382
SUL	138.458	15,06	89.273	49.185	48.565	-7,27	31.613	16.952	48.612	-3,83	31.266	17.346
Paraná	44.182	12,84	27.606	16.576	16.688	-6,13	10.601	6.087	18.758	-6,83	12.321	6.437
Santa Catarina	37.465	17,87	25.635	11.830	12.317	-4,01	8.371	3.946	12.360	1,45	8.753	3.607
Rio Grande do Sul	56.811	15,02	36.032	20.779	19.560	-10,13	12.641	6.919	17.494	-4,03	10.192	7.302
CENTRO-OESTE	43.582	15,05	26.400	17.182	14.198	-9,91	9.167	5.031	12.579	3,66	7.525	5.054
Mato Grosso do Sul	8.865	12,83	5.419	3.446	2.965	-1,76	1.928	1.037	2.644	-1,82	1.354	1.290
Mato Grosso	9.957	20,60	6.099	3.858	3.328	-7,40	2.226	1.102	2.680	-2,58	1.794	886
Goiás	15.385	15,44	8.727	6.658	5.010	-8,66	2.989	2.021	4.109	10,01	2.346	1.763
Distrito Federal	9.375	11,07	6.155	3.220	2.895	-20,97	2.024	871	3.146	6,43	2.031	1.115

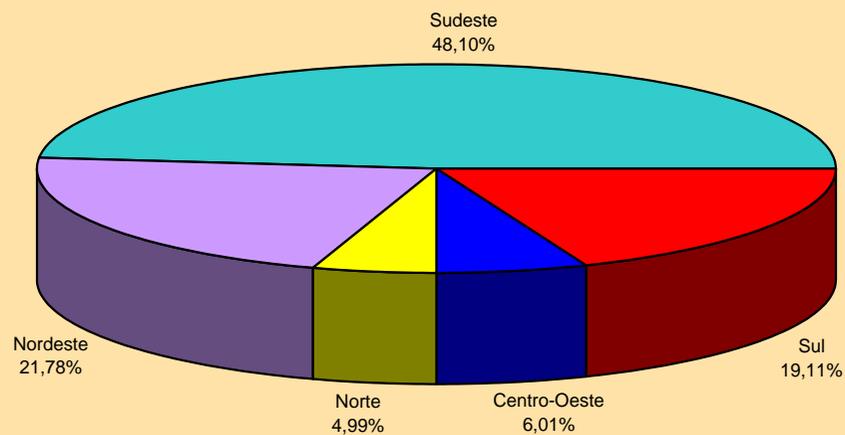
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

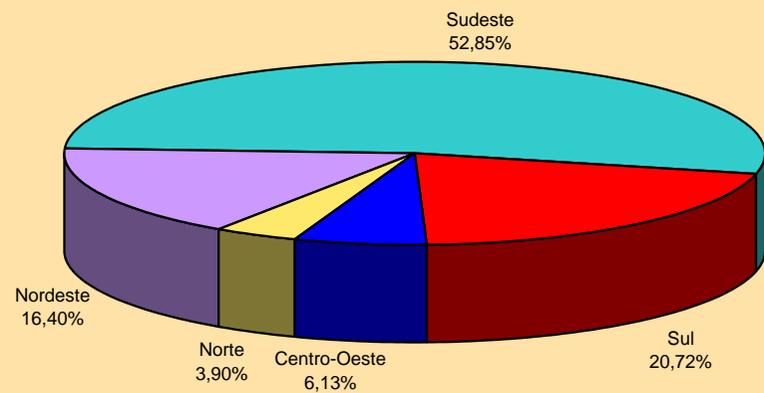
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2009

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
Janeiro	538.373	9,35	345.960	192.413	326.902	6,49	196.798	130.104	232.804	3,55	167.667	65.137
Fevereiro	492.881	-8,45	315.650	177.231	320.337	-2,01	193.851	126.486	356.899	53,30	292.506	64.393
Março	454.186	-7,85	262.864	191.322	362.232	13,08	218.457	143.775	292.784	-17,96	215.916	76.868
Abril	567.556	-14,17	342.422	225.134	398.559	16,33	236.211	162.348	313.770	-38,07	227.582	86.188
Maior	619.542	9,16	385.680	233.862	373.243	-6,35	211.837	161.406	296.432	-5,53	211.426	85.006
Junho	599.631	-3,21	370.245	229.386	384.678	3,06	216.915	167.763	299.895	1,17	212.235	87.660
Julho	643.682	7,35	398.532	245.150	384.130	-0,14	219.262	164.868	304.174	1,43	218.983	85.191
Agosto	633.352	-1,60	394.229	239.123	369.412	-3,83	205.059	164.353	290.807	-1,90	200.300	90.507
Setembro	664.533	3,24	346.296	318.237	417.260	8,62	239.705	177.555	338.171	14,08	238.119	100.052
Outubro	661.784	-0,41	399.492	262.292	410.310	-1,67	230.971	179.339	323.638	-4,30	221.793	101.845
Novembro	622.624	-5,92	373.269	249.355	371.017	-9,58	190.179	180.838	294.138	-9,12	200.651	93.487
Dezembro	582.255	-6,48	348.386	233.869	343.762	-7,35	186.775	156.987	263.412	-10,45	178.280	85.132
2009 Janeiro	571.989	-1,76	351.482	220.507	324.225	-5,68	179.391	144.834	259.081	-1,64	175.173	83.908
Fevereiro	576.420	0,77	330.381	246.039	320.393	-1,18	178.530	141.863	254.673	-1,70	170.129	84.544
Março	648.780	12,55	395.139	253.641	429.440	34,04	235.846	193.594	327.944	28,77	219.322	108.622
Abril	616.186	-5,02	357.801	258.385	391.472	-8,84	211.190	180.282	300.592	-8,34	195.697	104.895
Maior	657.294	6,67	369.898	287.396	381.426	-2,57	201.044	180.382	303.983	1,13	198.798	105.185
Junho	724.561	10,23	430.955	293.606	384.470	0,80	207.847	176.623	272.568	-10,33	170.381	102.187
Subtotal ⁽¹⁾	3.795.230	15,99	2.235.656	1.559.574	2.231.426	3,02	1.213.848	1.017.578	1.718.841	-4,11	1.129.500	589.341

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2009 e o correspondente de 2008.

21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com menos de 45 dias (%)
	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	136.381	29.525	165.906	27.037	27.483	54.520	163.418	57.008	220.426	74,1
NORTE	7.014	3.711	10.725	1.548	2.218	3.766	8.562	5.929	14.491	59,1
Rondônia	1.271	166	1.437	283	171	454	1.554	337	1.891	82,2
Acre	256	66	322	97	23	120	353	89	442	79,9
Amazonas	1.662	721	2.383	185	540	725	1.847	1.261	3.108	59,4
Roraima	137	13	150	101	13	114	238	26	264	90,2
Pará	2.793	2.527	5.320	390	1.301	1.691	3.183	3.828	7.011	45,4
Amapá	316	93	409	57	41	98	373	134	507	73,6
Tocantins	579	125	704	435	129	564	1.014	254	1.268	80,0
NORDESTE	28.570	5.553	34.123	6.524	3.972	10.496	35.094	9.525	44.619	78,7
Maranhão	3.743	1.262	5.005	761	961	1.722	4.504	2.223	6.727	67,0
Piauí	1.362	125	1.487	324	141	465	1.686	266	1.952	86,4
Ceará	4.002	707	4.709	1.375	548	1.923	5.377	1.255	6.632	81,1
Rio Grande do Norte	1.416	566	1.982	205	244	449	1.621	810	2.431	66,7
Paraíba	1.283	140	1.423	419	116	535	1.702	256	1.958	86,9
Pernambuco	3.991	621	4.612	1.209	506	1.715	5.200	1.127	6.327	82,2
Alagoas	2.240	85	2.325	486	171	657	2.726	256	2.982	91,4
Sergipe	1.350	330	1.680	148	152	300	1.498	482	1.980	75,7
Bahia	9.183	1.717	10.900	1.597	1.133	2.730	10.780	2.850	13.630	79,1
SUDESTE	62.572	12.465	75.037	10.919	14.169	25.088	73.491	26.634	100.125	73,4
Minas Gerais	10.726	1.398	12.124	2.266	2.006	4.272	12.992	3.404	16.396	79,2
Espírito Santo	4.735	417	5.152	519	509	1.028	5.254	926	6.180	85,0
Rio de Janeiro	13.012	2.277	15.289	1.249	2.657	3.906	14.261	4.934	19.195	74,3
São Paulo	34.099	8.373	42.472	6.885	8.997	15.882	40.984	17.370	58.354	70,2
SUL	30.527	6.319	36.846	6.157	5.609	11.766	36.684	11.928	48.612	75,5
Paraná	11.733	2.207	13.940	2.164	2.654	4.818	13.897	4.861	18.758	74,1
Santa Catarina	8.808	1.211	10.019	1.234	1.107	2.341	10.042	2.318	12.360	81,2
Rio Grande do Sul	9.986	2.901	12.887	2.759	1.848	4.607	12.745	4.749	17.494	72,9
CENTRO-OESTE	7.698	1.477	9.175	1.889	1.515	3.404	9.587	2.992	12.579	76,2
Mato Grosso do Sul	1.506	273	1.779	477	388	865	1.983	661	2.644	75,0
Mato Grosso	1.745	320	2.065	355	260	615	2.100	580	2.680	78,4
Goiás	2.433	358	2.791	833	485	1.318	3.266	843	4.109	79,5
Distrito Federal	2.014	526	2.540	224	382	606	2.238	908	3.146	71,1

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2008

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$) ⁽³⁾	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
Janeiro	14.076.323.766	-29,18	12.163.115.970	-32,49	454.464.099	-10,26	1.458.743.697	7,73
Fevereiro	13.602.455.874	-3,37	11.401.406.846	-6,26	434.981.128	-4,29	1.766.067.900	21,07
Março	13.292.958.883	-2,28	11.412.351.760	0,10	440.546.977	1,28	1.440.060.146	-18,46
Abril	13.841.308.082	4,13	11.795.977.161	3,36	468.872.359	6,43	1.576.458.562	9,47
Mai	13.883.137.127	0,30	11.916.609.531	1,02	472.277.027	0,73	1.494.250.569	-5,21
Junho	14.180.042.375	2,14	12.153.350.999	1,99	472.840.498	0,12	1.553.850.878	3,99
Julho	15.346.006.170	8,22	12.396.312.953	2,00	494.536.334	4,59	2.455.156.883	58,00
Agosto	13.834.108.160	-9,85	12.551.702.643	1,25	478.805.307	-3,18	803.600.210	-67,27
Setembro	14.757.396.649	6,67	12.630.694.678	0,63	487.359.699	1,79	1.639.342.272	104,00
Outubro	14.883.850.387	0,86	12.735.160.289	0,83	495.362.557	1,64	1.653.327.541	0,85
Novembro	14.881.969.345	-0,01	12.733.200.215	-0,02	482.270.373	-2,64	1.666.498.757	0,80
Dezembro	23.819.918.038	60,06	21.346.638.427	67,65	564.733.377	17,10	1.908.546.234	14,52
2009 Janeiro	14.989.401.696	-37,07	12.926.264.029	-39,45	470.345.303	-16,71	1.592.792.364	-16,54
Fevereiro	13.512.607.972	-9,85	11.788.095.746	-8,81	475.860.313	1,17	1.248.651.913	-21,61
Março	15.521.512.664	14,87	13.451.448.097	14,11	527.879.636	10,93	1.542.184.931	23,51
Abril	15.898.484.694	2,43	13.184.426.140	-1,99	527.495.105	-0,07	2.186.563.449	41,78
Mai	15.387.311.341	-3,22	13.168.412.078	-0,12	525.106.626	-0,45	1.693.792.637	-22,54
Junho	15.595.127.380	1,35	13.345.633.658	1,35	527.346.897	0,43	1.722.146.825	1,67
Subtotal	90.904.445.747	9,69	77.864.279.748	9,91	3.054.033.880	11,30	9.986.132.119	7,50

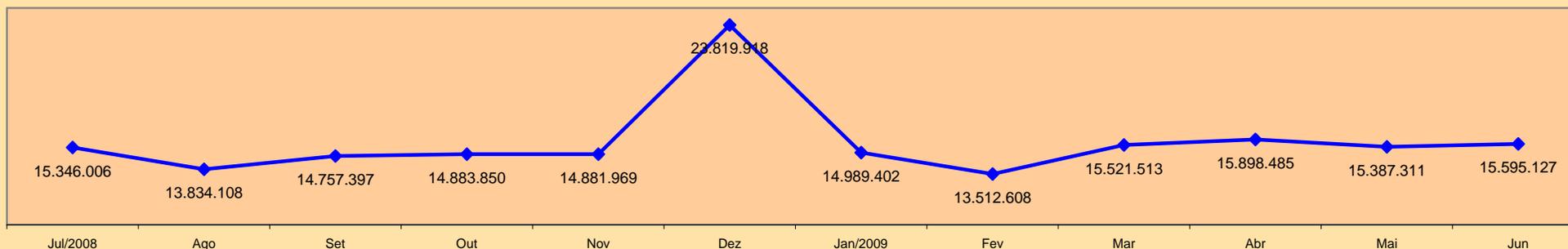
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

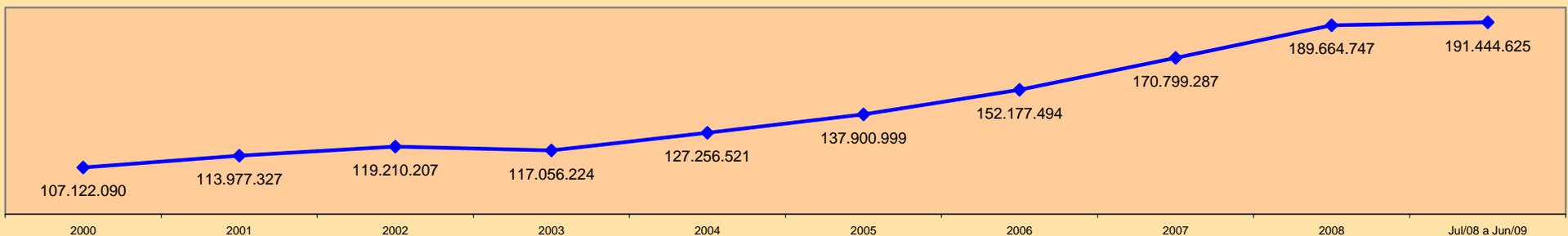
(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2009 e o correspondente de 2008.

(3) Os valores apresentados nessa tabela diferem dos apresentados no Boletim de março de 2008 e anteriores em decorrência de mudança metodológica na apuração dos resultados de arrecadação.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2008/2009
(EM R\$ MIL)



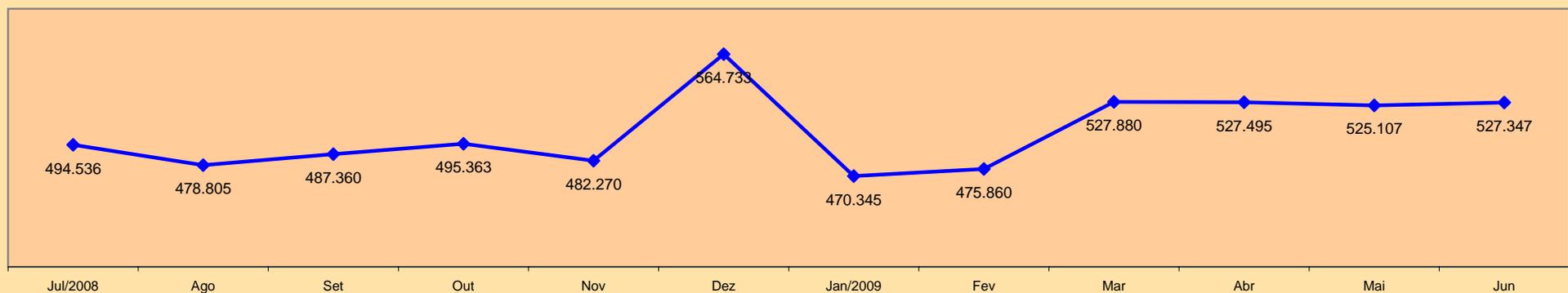
EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2000 A 2009
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de junho de 2009

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2008/2009

(EM R\$ MIL)



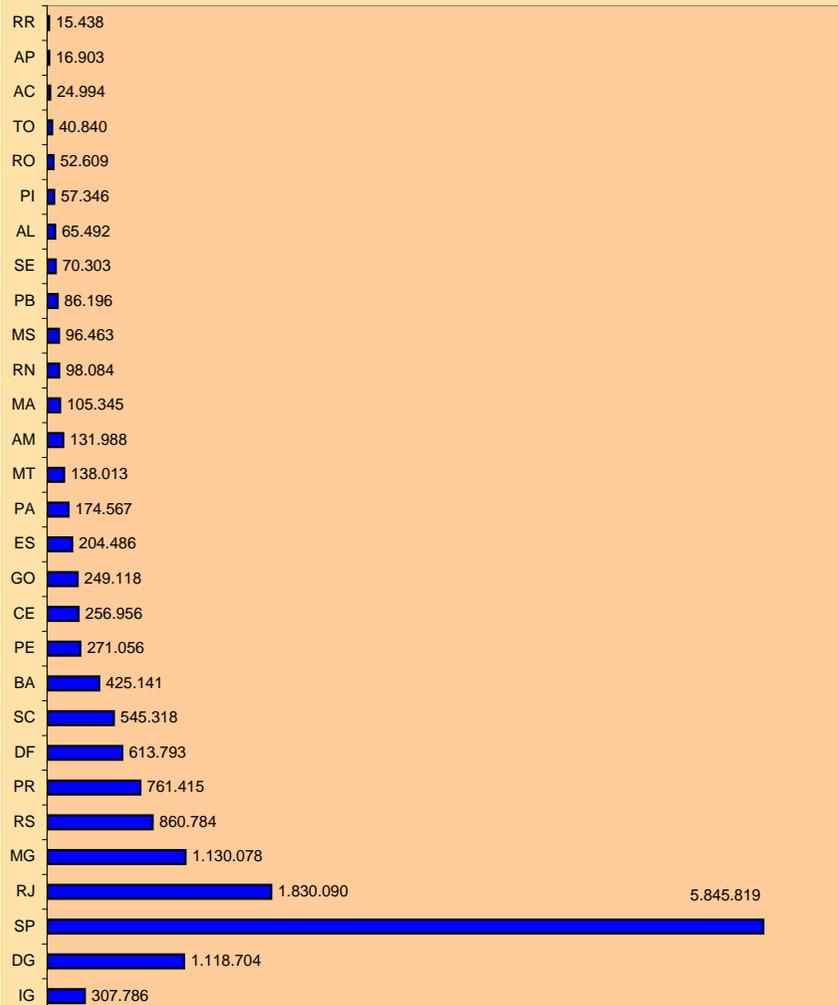
23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	15.595.127.380	100,00	1,35	13.345.633.658	527.346.897	533.242.269	4.831.166	793.617	64.329.358	141.546	1.118.703.976	104.893
NORTE	457.339.723	2,93	-0,08	404.895.696	11.653.684	38.851.318	111.308	6.305	1.820.387	1.025	-	-
Rondônia	52.609.435	0,34	3,21	46.681.868	1.495.339	4.221.827	639	-	209.762	-	-	-
Acre	24.994.266	0,16	11,20	21.994.345	456.732	2.487.303	5.435	-	50.451	-	-	-
Amazonas	131.987.643	0,85	0,93	122.010.404	2.419.708	7.076.563	32.997	5.423	441.945	603	-	-
Roraima	15.438.075	0,10	-24,35	11.382.830	254.303	3.624.117	390	713	175.722	-	-	-
Pará	174.566.528	1,12	-0,85	152.538.482	5.857.435	15.276.620	62.919	169	830.656	247	-	-
Amapá	16.903.349	0,11	8,27	14.748.556	392.654	1.711.825	-	-	50.314	-	-	-
Tocantins	40.840.427	0,26	-1,40	35.539.211	777.513	4.453.063	8.928	-	61.537	175	-	-
NORDESTE	1.435.920.417	9,21	5,69	1.250.603.726	55.092.750	116.747.060	557.140	22.037	12.885.008	12.169	-	527
Maranhão	105.345.397	0,68	9,26	91.260.771	2.974.979	9.039.510	32.404	84	2.031.225	6.424	-	-
Piauí	57.346.168	0,37	9,32	48.980.828	2.374.000	5.755.849	17.459	13.622	204.379	31	-	-
Ceará	256.955.971	1,65	12,68	229.389.597	6.857.289	14.626.804	125.406	-	5.956.246	139	-	490
Rio Grande do Norte	98.083.898	0,63	3,11	84.157.183	3.725.363	9.629.555	16.396	8.003	546.814	584	-	-
Paraíba	86.196.217	0,55	7,04	71.914.820	3.893.000	9.851.550	59.139	-	476.853	855	-	-
Pernambuco	271.056.449	1,74	2,16	238.654.218	12.201.090	18.887.898	87.934	235	1.222.974	2.100	-	-
Alagoas	65.492.371	0,42	10,17	50.246.055	3.375.399	11.027.954	46.112	-	796.031	820	-	-
Sergipe	70.303.415	0,45	-1,89	59.976.204	2.539.502	7.524.798	18.398	-	244.351	162	-	-
Bahia	425.140.531	2,73	3,80	376.024.050	17.152.128	30.403.142	153.892	93	1.406.135	1.054	-	37
SUDESTE	9.010.472.948	57,78	1,03	8.412.900.126	340.095.123	221.562.107	2.800.403	441.604	32.456.768	112.646	-	104.171
Minas Gerais	1.130.078.063	7,25	-0,74	1.026.732.845	60.598.384	36.389.967	510.025	123.235	5.679.928	43.006	-	673
Espírito Santo	204.486.101	1,31	1,62	176.033.020	9.796.003	17.400.062	66.000	50	1.086.616	1.777	-	102.573
Rio de Janeiro	1.830.090.011	11,74	3,73	1.692.206.446	79.113.590	52.863.789	1.055.512	166.746	4.675.227	8.432	-	269
São Paulo	5.845.818.773	37,48	0,54	5.517.927.815	190.587.146	114.908.289	1.168.866	151.573	21.014.997	59.431	-	656
SUL	2.167.517.315	13,90	-0,63	2.006.825.220	86.153.947	63.053.384	1.260.621	45.086	10.170.590	8.272	-	195
Paraná	761.415.447	4,88	-1,46	702.661.964	27.882.543	27.483.740	218.733	13.787	3.151.345	3.335	-	-
Santa Catarina	545.318.031	3,50	-0,88	505.828.235	21.156.735	14.936.775	453.309	535	2.939.054	3.337	-	51
Rio Grande do Sul	860.783.837	5,52	0,29	798.335.021	37.114.669	20.632.869	588.579	30.764	4.080.191	1.600	-	144
CENTRO-OESTE	1.097.387.501	7,04	1,25	1.013.665.323	30.657.953	50.121.491	91.869	75.004	2.768.227	7.434	200	-
Mato Grosso do Sul	96.463.424	0,62	-0,95	84.760.996	4.949.236	6.308.636	30.946	-	409.058	4.552	-	-
Mato Grosso	138.012.572	0,88	1,33	125.987.976	4.198.175	7.151.258	1.796	558	672.382	427	-	-
Goiás	249.118.157	1,60	1,43	212.782.343	9.872.309	25.760.316	44.862	-	656.396	1.931	-	-
Distrito Federal	613.793.348	3,94	1,51	590.134.008	11.638.233	10.901.281	14.265	74.446	1.030.391	524	200	-
DIREÇÃO GERAL (1)	1.118.703.776	7,17	4,16	-	-	-	-	-	-	-	1.118.703.776	-
IGNORADO	307.785.700	1,97	-1,74	256.743.567	3.693.440	42.906.909	9.825	203.581	4.228.378	-	-	-

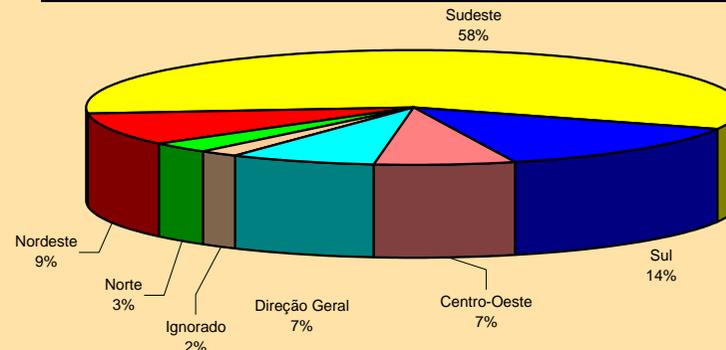
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), relativos as contribuições do SIMPLES, CPMF da contribuição previdenciária, contribuição rede hospitalar (FNS), REFIS, FIES, CDP e depósitos judiciais (Lei 9.703/98).

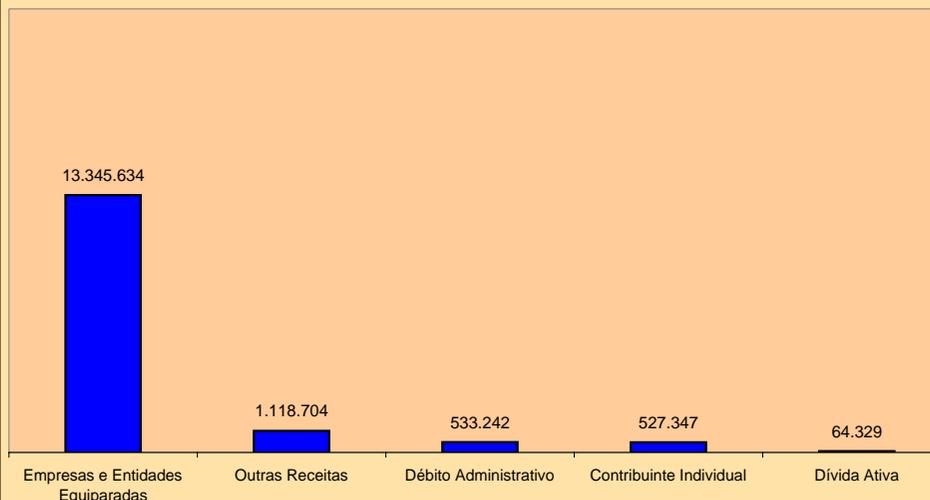
VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS CINCO MAIORES FONTES DE RECEITA - (EM R\$ MIL)



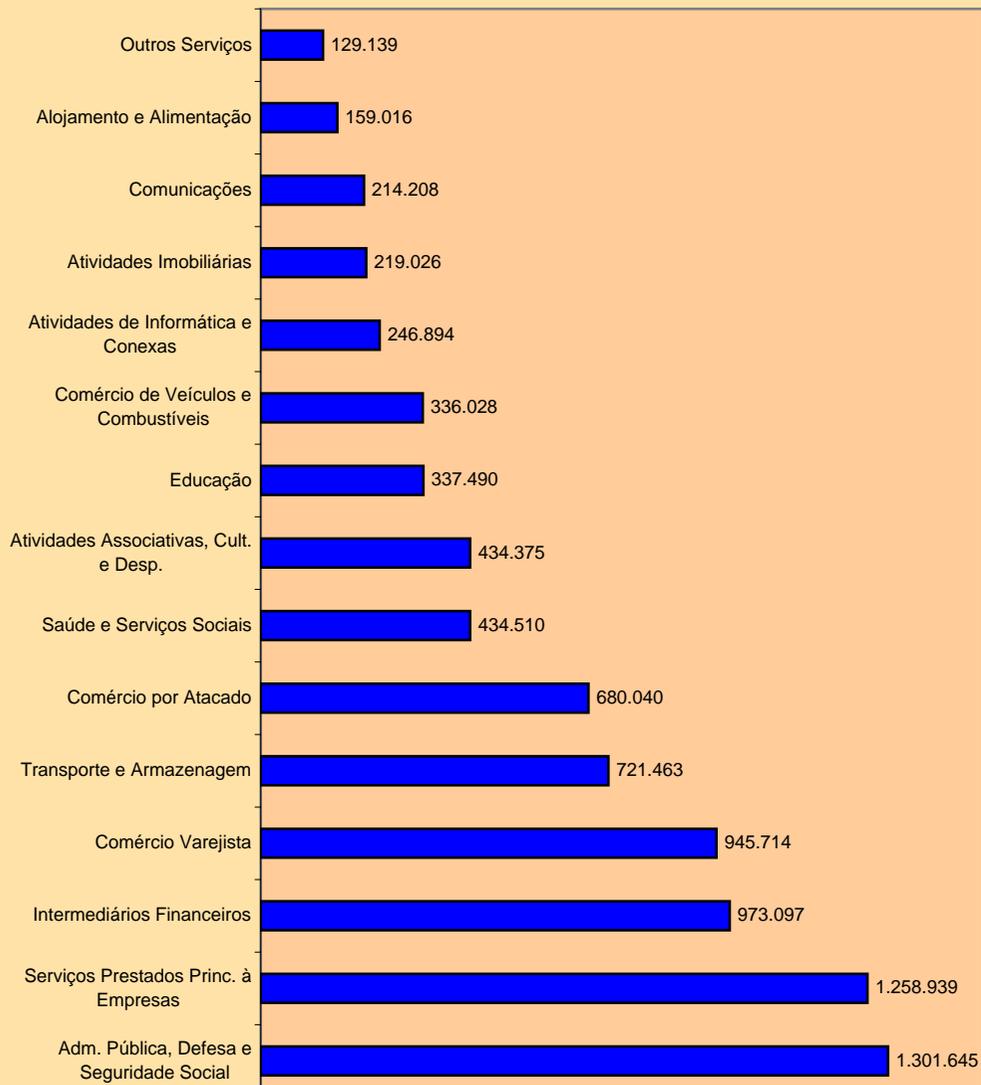
24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	13.345.775.634	100,00	1,34	Serviços	8.391.585.138	62,88	1,17
Agricultura	199.254.689	1,49	1,09	Comércio de Veículos e Combustíveis	336.028.474	2,52	3,96
Indústria	4.390.090.681	32,89	0,80	Comércio por Atacado	680.040.144	5,10	-2,47
Extrativa Mineral	160.085.765	1,20	11,87	Comércio Varejista	945.714.443	7,09	0,35
Construção	973.820.038	7,30	2,79	Alojamento e Alimentação	159.016.342	1,19	0,71
Serviços Industriais de Util. Pública	330.699.601	2,48	2,72	Transporte e Armazenagem	721.463.039	5,41	2,33
Transformação	2.925.485.277	21,92	-0,58	Comunicações	214.207.657	1,61	-4,76
Produtos Alimentares e Bebidas	520.978.366	3,90	-3,92	Intermediários Financeiros	973.097.069	7,29	2,87
Produtos Têxteis	98.102.373	0,74	3,33	Atividades Imobiliárias	219.025.718	1,64	1,24
Fabricação de Celulose e Papel	76.163.099	0,57	3,14	Atividades de Informática e Conexas	246.894.447	1,85	2,18
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	176.182.387	1,32	0,73	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.258.939.128	9,43	2,79
Produtos Químicos	306.958.148	2,30	-1,02	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	1.301.645.086	9,75	1,27
Artigos de Borracha e Plástico	145.761.475	1,09	2,83	Educação	337.490.320	2,53	-1,22
Produtos de Minerais Não Metálicos	93.253.327	0,70	1,46	Saúde e Serviços Sociais	434.509.872	3,26	1,40
Metalurgia Básica	152.049.794	1,14	-3,98	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	434.374.883	3,25	0,53
Fabricação de Produtos de Metal	174.766.203	1,31	1,85	Outros Serviços	129.138.516	0,97	1,43
Fabricação de Máquinas e Equip.	248.088.483	1,86	-2,86	Ignorado	364.845.126	2,73	13,19
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	101.633.395	0,76	-1,07				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	360.614.721	2,70	1,25				
Outras Indústrias de Transformação	470.933.506	3,53	0,47				

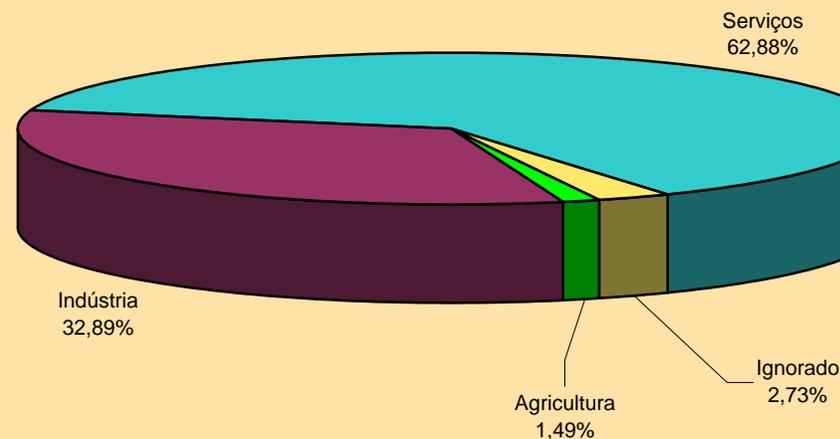
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

Nota: Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.

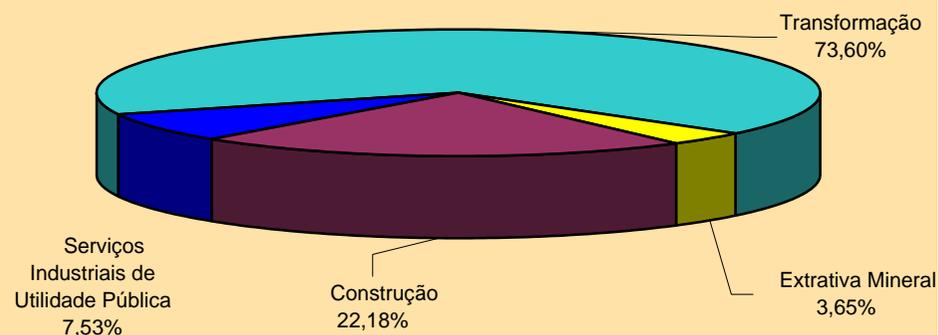
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



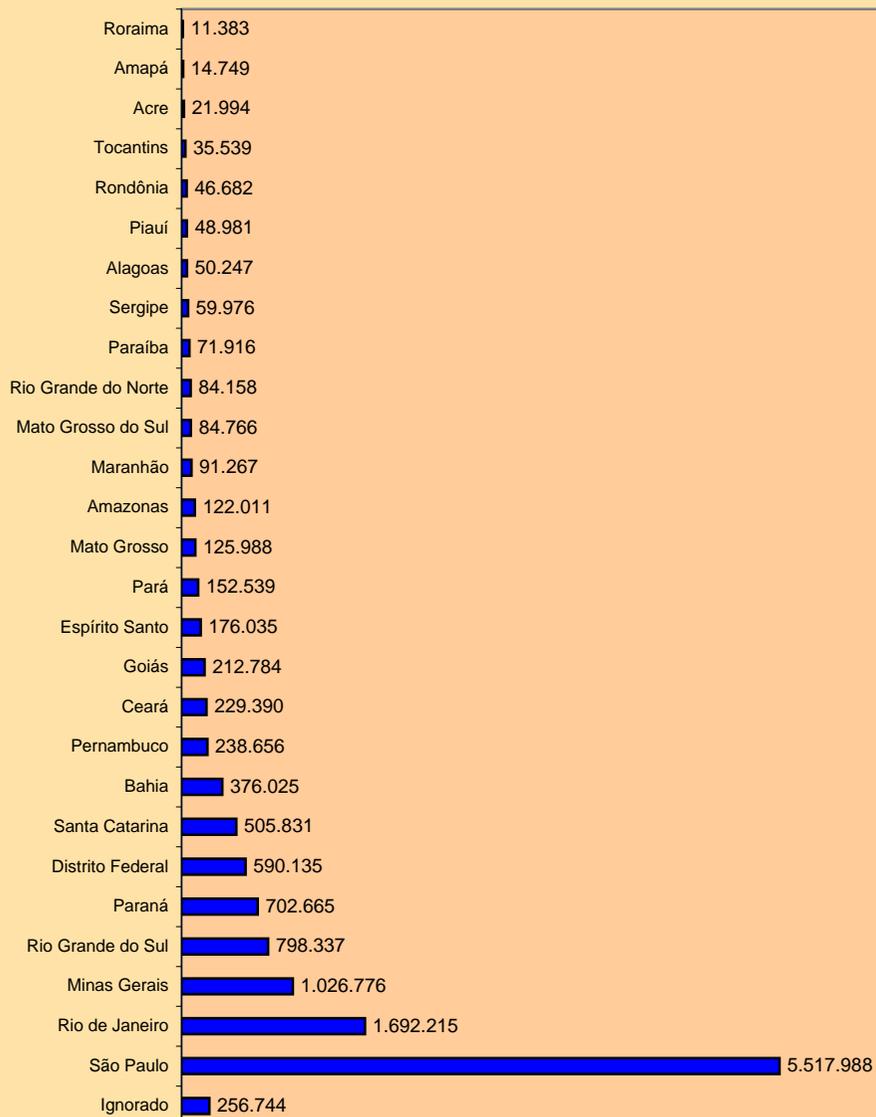
25 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	13.345.775.634	100,00	1,34	199.254.689	4.390.090.681	8.391.585.138	1.961.783.061	935.670.696	973.097.069	4.521.034.312	364.845.126
NORTE	404.896.747	3,03	-23,14	6.811.335	106.684.894	286.678.389	66.651.502	14.136.697	8.361.132	197.529.058	4.722.129
Rondônia	46.681.877	0,35	-19,09	732.095	13.340.368	32.139.693	10.469.551	1.208.858	661.709	19.799.575	469.721
Acre	21.994.344	0,16	-5,33	624.177	4.080.170	17.186.574	2.619.178	388.308	159.320	14.019.768	103.423
Amazonas	122.011.019	0,91	-22,49	511.358	48.710.656	71.397.474	17.067.659	5.981.661	1.154.979	47.193.175	1.391.531
Roraima	11.382.833	0,09	-38,82	119.259	2.583.591	8.614.159	1.695.724	141.178	70.689	6.706.568	65.824
Pará	152.538.734	1,14	-24,92	3.497.086	30.187.490	116.753.539	26.616.897	5.321.022	5.467.841	79.347.779	2.100.619
Amapá	14.748.562	0,11	-20,75	164.894	1.419.569	12.942.702	2.670.006	283.007	479.845	9.509.844	221.397
Tocantins	35.539.378	0,27	-26,02	1.162.466	6.363.050	27.644.248	5.512.487	812.663	366.749	20.952.349	369.614
NORDESTE	1.250.616.118	9,37	-18,30	20.716.582	311.663.612	894.036.225	182.736.638	50.359.395	40.181.384	620.758.808	24.199.699
Maranhão	91.267.151	0,68	-26,02	1.910.962	21.330.848	66.736.497	13.073.155	2.405.560	1.244.885	50.012.897	1.288.844
Piauí	48.980.843	0,37	-19,92	364.314	8.916.449	39.042.675	7.802.570	1.464.483	1.230.562	28.545.060	657.405
Ceará	229.390.117	1,72	-1,18	2.256.829	53.942.706	169.856.335	37.081.128	10.159.203	17.162.069	105.453.935	3.334.247
Rio Grande do Norte	84.157.771	0,63	-24,35	721.873	21.181.950	61.195.657	13.554.895	2.346.439	1.221.755	44.072.568	1.058.291
Paraíba	71.915.669	0,54	-21,18	843.362	17.697.992	52.595.314	9.780.526	676.278	1.808.894	40.329.616	779.001
Pernambuco	238.656.356	1,79	-13,39	2.542.312	64.592.543	167.259.634	38.021.263	14.018.244	6.744.843	108.475.284	4.261.867
Alagoas	50.246.842	0,38	-18,29	628.422	13.502.689	35.603.484	7.620.670	1.431.357	1.526.668	25.024.789	512.247
Sergipe	59.976.363	0,45	-26,69	1.168.853	11.344.426	46.797.070	8.371.764	1.083.370	2.763.446	34.578.490	666.014
Bahia	376.025.006	2,82	-23,68	10.279.655	99.154.009	254.949.559	47.430.667	16.774.461	6.478.262	184.266.169	11.641.783
SUDESTE	8.413.013.152	63,04	5,44	105.020.463	3.034.123.165	5.002.084.934	1.185.177.791	614.195.657	512.106.129	2.690.605.357	271.784.590
Minas Gerais	1.026.775.952	7,69	-12,89	23.833.295	353.431.576	612.475.248	147.702.248	62.655.144	26.987.254	375.130.602	37.035.833
Espírito Santo	176.034.757	1,32	-28,12	3.108.116	38.437.717	131.508.961	33.030.398	14.959.044	6.710.597	76.808.922	2.979.963
Rio de Janeiro	1.692.214.874	12,68	16,75	7.868.323	637.099.816	991.870.142	206.418.610	160.561.917	57.263.195	567.626.420	55.376.593
São Paulo	5.517.987.569	41,35	8,07	70.210.729	2.005.154.056	3.266.230.583	798.026.535	376.019.552	421.145.083	1.671.039.413	176.392.201
SUL	2.006.833.215	15,04	-7,37	38.842.976	751.750.751	1.174.425.442	398.667.659	122.907.344	98.449.634	554.400.805	41.814.046
Paraná	702.665.110	5,27	-10,91	16.159.215	238.121.347	434.386.953	142.029.754	47.164.026	35.931.298	209.261.875	13.997.595
Santa Catarina	505.831.479	3,79	-8,06	5.893.812	210.079.683	279.033.663	100.321.909	27.000.044	7.270.463	144.441.247	10.824.321
Rio Grande do Sul	798.336.626	5,98	-3,55	16.789.949	303.549.721	461.004.826	156.315.996	48.743.274	55.247.873	200.697.683	16.992.130
CENTRO-OESTE	1.013.672.844	7,60	5,64	26.883.374	159.339.368	808.358.414	117.534.673	127.401.412	284.523.390	278.898.939	19.091.688
Mato Grosso do Sul	84.765.525	0,64	-33,73	5.323.231	17.147.358	60.822.626	18.291.915	4.044.334	1.233.000	37.253.377	1.472.310
Mato Grosso	125.988.351	0,94	-31,54	11.007.440	25.814.764	86.409.562	33.914.258	5.228.038	1.598.683	45.668.583	2.756.585
Goiás	212.784.238	1,59	-31,58	8.990.557	63.696.769	135.753.555	38.158.064	9.530.703	2.137.000	85.927.788	4.343.357
Distrito Federal	590.134.730	4,42	75,34	1.562.146	52.680.477	525.372.671	27.170.436	108.598.337	279.554.707	110.049.191	10.519.436
IGNORADO	256.743.558	1,92	3.779,03	979.959	26.528.891	226.001.734	11.014.798	6.670.191	29.475.400	178.841.345	3.232.974

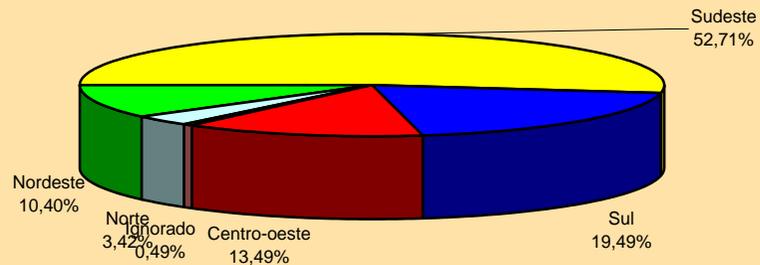
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

Nota: Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.

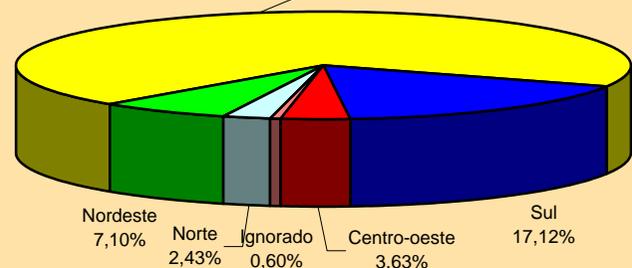
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



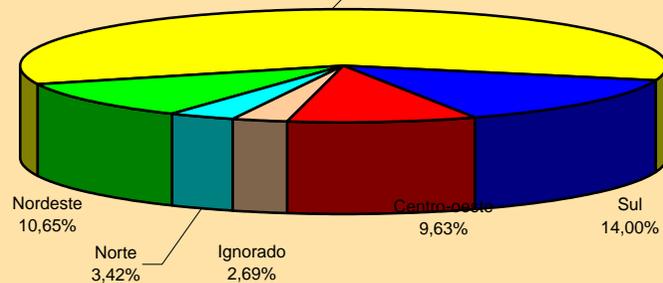
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



26 FLUXO DE CAIXA DO INSS – 2008/2009

R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL 2008	JUL/2008	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/2009	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	ACUMULADO EM 12 MESES
1. SALDO INICIAL	2.068.139	9.068.059	11.891.605	6.692.734	5.134.242	7.912.466	7.734.927	2.964.959	4.886.336	6.103.942	5.804.062	4.609.557	3.257.980	9.068.059
2. RECEBIMENTOS	243.489.097	21.871.503	15.387.199	22.791.245	21.748.569	21.414.094	21.488.652	24.796.656	20.565.447	20.771.729	19.732.235	19.670.342	20.045.936	250.283.608
2.1 Próprios	180.004.470	14.593.984	14.522.438	14.830.082	14.861.590	14.938.114	24.376.722	14.402.717	14.559.096	15.583.212	15.516.769	15.774.516	15.508.589	189.467.830
- Arrecadação Bancária	167.758.107	13.564.175	13.617.474	13.690.136	13.899.061	13.813.675	23.139.478	13.759.494	13.767.735	13.894.225	14.094.344	14.252.330	14.387.081	175.879.208
- Arrecadação SIMPLES ⁽¹⁾	455.496	17.574	23.067	45.953	33.249	19.401	22.771	23.711	20.709	15.559	13.908	14.519	13.054	263.476
- Arrecadação SIMPLES NACIONAL ⁽¹⁾	10.274.493	873.275	801.818	1.022.089	937.668	956.483	945.792	517.841	727.848	1.475.652	985.701	993.079	1.021.595	11.258.841
- Arrecadação REFIS ⁽¹⁾	304.919	26.125	25.153	25.514	30.792	28.317	21.171	26.158	20.730	23.721	24.441	22.091	16.914	291.128
- Arrecadação FNS ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Arrecadação CDP ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Arrecadação FIES ⁽¹⁾	674.628	51.045	31.236	-	-	-	222.865	45.182	2.783	109.088	58.426	73.437	64.842	658.905
- Depósitos Judiciais	1.096.677	104.346	68.805	84.554	10.991	161.592	134.174	89.586	60.453	114.880	391.646	470.825	53.331	1.745.182
- Ressarcimento de Arrecadação	-1.786	-25	-128	-121	-191	-62	-50	-527	-4	-374	-236	-112	-424	-2.254
- Restituições de Arrecadação	-216.659	-14.321	-17.688	-9.283	-21.580	-13.054	-80.575	-10.636	-12.937	-21.526	-22.306	-23.466	-17.939	-265.310
- Taxa de Administração Sobre Outras Entidades ⁽²⁾	-341.404	-28.211	-27.299	-28.760	-28.401	-28.240	-28.905	-48.092	-28.223	-28.012	-29.154	-28.186	-29.864	-361.346
2.2 Rendimentos Financeiros	150.462	-41.967	49.168	20.172	-7.939	90.220	75.870	-18.823	-31.670	-39.561	-22.400	-24.830	-12.979	35.620
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	3.230	125	122	118	151	164	1.849	139	99	109	177	84	79	3.215
- Rendimentos Aplicações Financeiras	147.232	-42.092	49.046	20.054	-8.090	90.056	74.020	-18.962	-31.769	-39.670	-22.218	-24.914	-13.057	32.405
2.3 Outros	3.822.482	24.087	23.510	59.965	20.995	21.455	3.517.659	70.798	17.309	4.950	20.137	12.245	12.581	3.805.692
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	-2.857.759	-7.877.844	-174.182	5.434.876	-2.730.275	-7.701.937	-8.872.654	3.105.648	-615.025	1.137.880	-3.148.859	-1.656.562	-6.582.012	-29.680.946
2.5 Transferências da União	62.369.442	15.173.245	966.265	2.446.150	9.604.198	14.066.243	2.391.055	7.236.316	6.635.736	4.085.247	7.366.228	5.564.973	11.119.755	86.655.411
- Recursos Ordinários	1.837.939	1.000.001	51.016	57	16	75.673	710.485	40.962	38.734	39.006	39.645	39.239	43.044	2.077.879
- Concursos e Prognósticos	88.182	2.982	11.873	11.552	12.216	9.614	12.769	11.961	677	-65	94	134	16	73.823
- Operações de Crédito Externa	-133	-	-	-	-	-131	-	-	-	2.000	-	-	-	1.869
- Contribuição Social sobre o Lucro	10.212.144	3.850.455	-898.497	74.243	78.381	6.592.981	87.847	255.996	292.995	329.082	327.922	304.002	367.228	11.662.632
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	28.686.035	8.548.245	455.705	489.124	8.539.781	4.812.273	884.106	1.816.178	4.466.289	1.773.170	5.116.228	3.030.456	8.773.634	48.705.188
- Contribuição Provisória s/ Mov. Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56	-	-	56
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF	4.979.103	269.323	204.039	275.045	185.325	372.628	235.982	3.053.322	167.097	201.276	256.578	234.246	289.833	5.744.694
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida	1.263	240	130	130	200	-91	4	2	-	-	-	-	-	614
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	74.971	-	-0	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-0
- COFINS - EPU	1.025.300	119.000	42.000	79.000	64.000	101.300	30.000	83.626	102.991	171.280	58.706	74.748	64.000	990.651
- COFINS/LOAS	15.464.638	1.383.000	1.100.000	1.517.000	724.279	2.101.996	429.862	1.974.268	1.566.954	1.569.497	1.567.000	1.882.149	1.582.000	17.398.006
3. PAGAMENTOS	242.592.278	19.047.958	20.586.070	24.349.737	18.970.345	21.591.633	26.258.620	22.875.279	19.347.842	21.071.609	20.926.740	21.021.919	21.192.504	257.240.256
3.1 Pagamentos do INSS	225.943.079	17.684.187	19.256.872	22.949.669	17.584.478	20.212.702	24.846.067	20.504.375	17.957.933	19.698.018	19.499.716	19.648.195	19.747.773	239.589.985
3.1.1 - Total de Benefícios ⁽³⁾	218.025.308	17.032.341	18.765.291	22.398.438	17.116.867	19.247.388	22.808.179	19.927.926	17.469.936	19.807.073	18.974.367	18.919.244	19.179.415	231.646.464
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)	216.616.107	16.865.427	18.674.789	22.302.748	16.825.382	19.234.705	22.689.794	19.825.331	17.291.024	19.019.982	18.835.846	18.792.911	19.111.467	229.469.405
a) Benefícios do RGPS	199.562.013	15.407.523	17.253.536	20.846.520	15.384.906	17.783.915	21.226.707	18.369.540	15.756.406	17.340.268	17.189.101	17.140.528	17.445.296	211.144.247
- Benefícios - INSS	194.103.209	15.076.561	16.991.765	20.515.042	15.142.781	17.362.758	20.967.841	15.315.195	15.587.179	17.133.378	16.896.955	16.850.784	17.095.811	204.936.050
- Sentenças Judiciais - TRF	4.979.103	269.323	204.039	275.045	185.325	372.628	235.982	3.053.322	167.097	201.276	256.578	234.246	289.833	5.744.694
- Sentenças Judiciais - INSS	479.702	61.640	57.732	56.433	56.800	48.529	22.884	1.023	2.130	5.614	35.568	55.498	59.653	463.503
b) Benefícios não Previdenciários	17.054.094	1.457.903	1.421.253	1.456.228	1.440.476	1.450.790	1.463.087	1.455.791	1.534.618	1.679.714	1.646.745	1.652.384	1.666.170	18.325.158
- Encargos Previdenciários da União - EPU	1.017.895	113.226	69.451	89.394	65.050	72.433	70.999	69.327	66.772	64.191	65.525	65.699	67.874	879.941
- LOAS e RMV	16.036.198	1.344.678	1.351.801	1.366.833	1.375.426	1.378.357	1.392.088	1.386.464	1.467.846	1.615.523	1.581.219	1.586.684	1.598.297	17.445.217
3.1.2 - Benefícios devolvidos	-1.409.201	-166.915	-90.502	-95.690	-291.485	-12.682	-118.385	-102.595	-178.912	-787.091	-138.521	-126.333	-67.949	-2.177.059
3.1.3 Pessoal	6.928.640	607.664	459.242	589.701	546.720	850.783	1.192.717	603.605	563.917	540.048	544.760	547.346	555.378	7.601.880
3.1.4 Custeio	2.398.332	211.096	122.841	57.220	212.375	127.214	963.556	75.440	102.992	119.110	93.989	80.929	2.518.700	
3.2 Transferências a Terceiros	16.649.198	1.363.772	1.329.199	1.400.068	1.385.867	1.378.930	1.412.553	2.370.904	1.389.909	1.373.591	1.427.025	1.373.724	1.444.731	17.650.271
4. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida – Benefícios do RGPS)	-36.206.742	-2.177.311	-4.060.297	-7.416.506	-1.909.183	-4.224.732	1.737.462	-6.337.726	-2.587.219	-3.130.646	-3.099.357	-2.739.735	-3.381.438	-39.326.688
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios Pagos	-53.260.835	-3.635.215	-5.481.550	-8.872.733	-3.349.659	-5.675.522	274.375	-7.793.517	-4.121.837	-4.810.360	-4.746.102	-4.392.119	-5.047.608	-57.651.846
6. Saldo Operacional (Recebimento Total - Pagamento Total)	896.819	2.823.545	-5.198.871	-1.558.492	2.778.224	-1.777.539	-4.769.968	1.921.378	1.217.606	-299.880	-1.194.505	-1.351.577	-1.146.569	-6.956.648
7. Saldo Final	2.964.959	11.891.605	6.692.734	5.134.242	7.912.466	7.734.927	2.964.959	4.886.336	6.103.942	5.804.062	4.609.557	3.257.980	2.111.411	2.111.411

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

(1) Recursos transferidos pela União. (2) A partir de janeiro de 2008 o valor da taxa de administração sobre outras entidades é abatido dos recebimentos próprios em decorrência de não ser utilizado para pagamento de benefícios do RGPS. (3) Inclui valores de benefícios devolvidos.

Notas: 1. A conta Transferência a Terceiros engloba as contas de transferências de recursos ao SENAR, SENAI, SESI, etc.

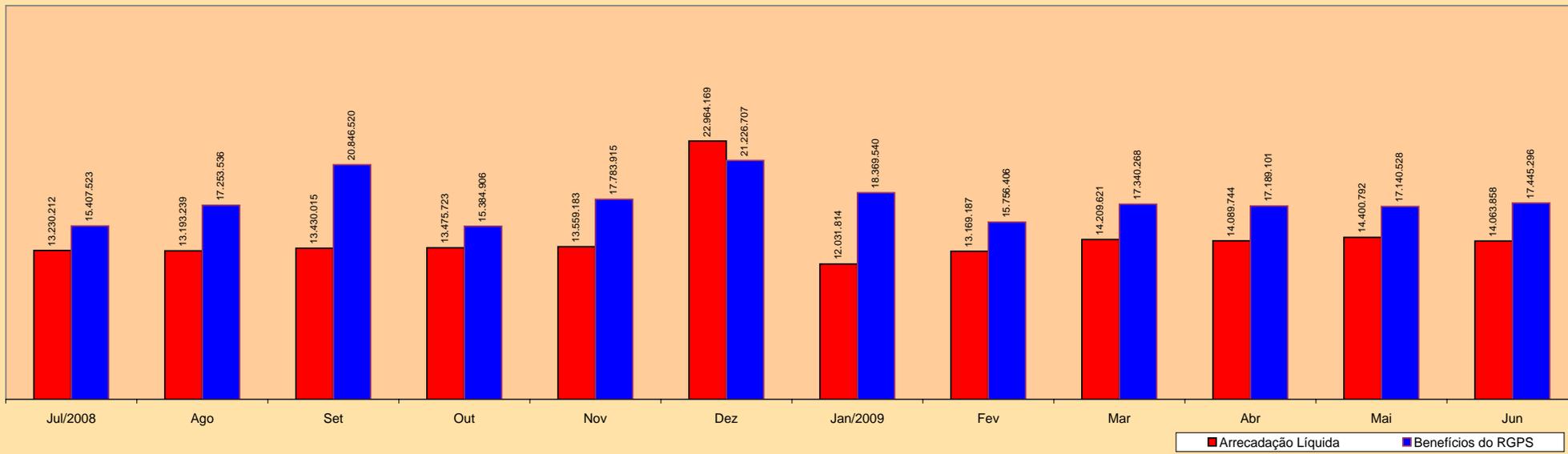
2. Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos Transferências a Terceiros.

3. Os valores de Benefícios Previdenciários incluem: provisionamento da maquia, empresas convenientes, benefícios no exterior, COMPREV, sentenças judiciais, reembolso de salário-família e maternidade e RPB (auxílios).

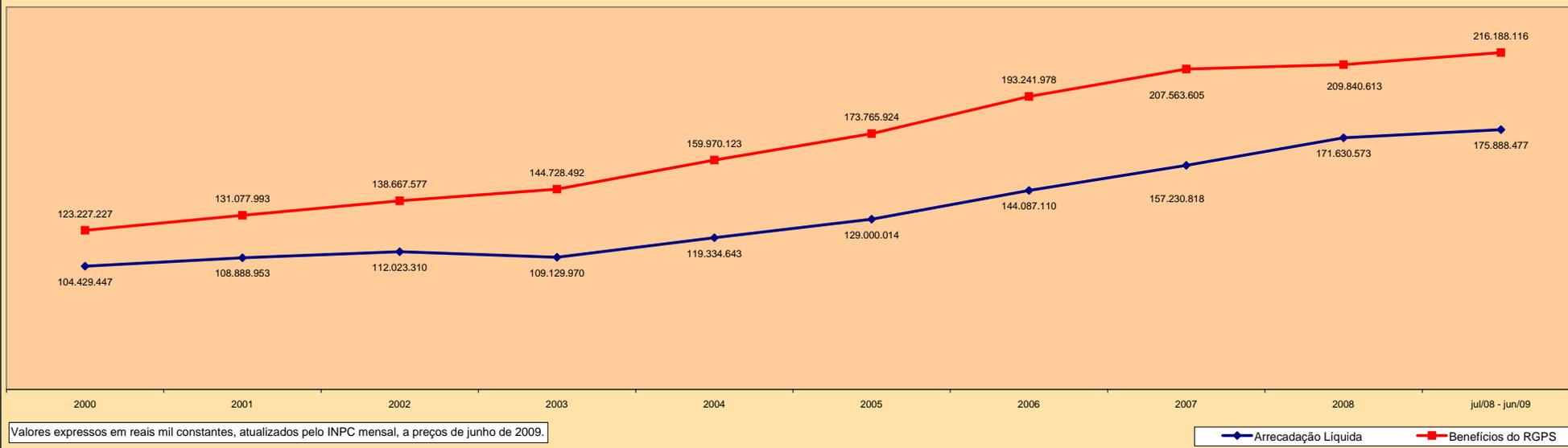
4. O INSS informou que a alteração em valores das rubricas Recebimentos Diretos "Antecipação de Receita" e Total de Pagamentos "Custeio", do Fluxo de Caixa, divulgados em edições anteriores - janeiro a junho de 2007, deveu-se à duplicidade

5. Dados preliminares, sujeitos a alterações.

EVOLUÇÃO MENSAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2008/2009
(EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2000 A 2009
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2008/2009

DISCRIMINAÇÃO	JUL/2008	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/2009	FEV	MAR	ABR	MAI	MAI
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	3.038,99	3.038,99	3.038,99	3.038,99	3.038,99	3.038,99	3.038,99	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.218,90
Valor Máximo do Benefício - R\$	3.038,99	3.038,99	3.038,99	3.038,99	3.038,99	3.038,99	3.038,99	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.218,90
Salário-Família 1	24,23	24,23	24,23	24,23	24,23	24,23	24,23	25,66	25,66	25,66	25,66	25,66
Salário-Família 2	17,07	17,07	17,07	17,07	17,07	17,07	17,07	18,08	18,08	18,08	18,08	18,08
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	1,5914	1,6123	1,7999	2,1729	2,2663	2,3844	2,3074	2,3127	2,3138	2,2059	2,0654	1,9574
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,1914	0,1574	0,1970	0,2506	0,1618	0,2149	0,1840	0,0451	0,0871	0,0454	0,0449	0,0656
TJLP (% ao ano)	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25
INPC (Dez/93 = 100)	2.930,03	2.936,18	2.940,58	2.955,28	2.966,51	2.975,11	2.994,15	3.003,43	3.009,44	3.025,99	3.044,15	3.056,93
Variação (em %)	0,58	0,28	0,15	0,50	0,38	0,29	0,64	0,31	0,20	0,55	0,60	0,42
IGP-DI (Ago/94 = 100)	401,41	399,87	401,33	405,71	405,98	404,19	404,24	403,74	400,35	400,53	401,23	399,97
Variação (em %)	1,12	-0,38	0,36	1,09	0,07	-0,44	0,01	-0,13	-0,84	0,04	0,18	-0,32
IGP-M (Ago/94 = 100)	407,45	406,13	406,56	410,52	412,10	411,58	409,78	410,85	407,81	407,18	406,89	406,49
Variação (em %)	1,76	-0,32	0,11	0,98	0,38	-0,13	-0,44	0,26	-0,74	-0,15	-0,07	-0,10
IPC-FIPE (Jun/94 = 100)	296,34	297,47	298,60	300,10	301,25	301,73	303,13	303,96	305,18	306,13	307,15	307,55
Variação (em %)	0,45	0,38	0,38	0,50	0,39	0,16	0,46	0,27	0,40	0,31	0,33	0,13
IPCA (DEZ/93 = 100)	2.846,16	2.854,13	2.861,55	2.874,43	2.884,78	2.892,86	2.906,74	2.922,73	2.928,57	2.942,63	2.956,46	2.967,10
Variação (em %)	0,53	0,28	0,26	0,45	0,36	0,28	0,48	0,55	0,20	0,48	0,47	0,36

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada na tabela 20 é diferente da tabela 22, porque na primeira tabela os dados são processados por local de pagamento e na segunda, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque a tabela 20 considera todas as GPS's e a tabela 22 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de março de 2008, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 24,23 (vinte e quatro reais e vinte e três centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 472,43 (quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos); b) R\$ 17,07 (dezessete reais e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 472,43 (quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos) e igual ou inferior a R\$ 710,08 (setecentos e dez reais e oito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (R\$ 3.038,99 – a partir da competência março de 2008): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuam de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizáveis
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: José Pimentel; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Helmut Schwarzer; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Remígio Todeschini; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Alexandre Zioli Fernandes, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Grasielle Chagas Lucas.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br